

JVP

Jornal dos Veteranos e Pensionistas da Marinha

www.marinha.mil.br/svpm

47ª Edição - abril a junho de 2022.



MARINHA
DO BRASIL

Novo App SVPM +,
baixe e tenha uma
ótima experiência.



“Servir com qualidade a quem serviu à Marinha do Brasil com dedicação.”



JVP

Edição abril a junho de 2022

O JVP é uma publicação periódica do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha, que integra o Jornal Noticiário de Bordo.

Diretor Geral do Pessoal da Marinha
Alte Esq Cláudio Henrique Mello de Almeida

Diretor do Pessoal Militar da Marinha
V Alte Henrique Renato Baptista de Souza

Diretor do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha
CMG (IM) Marcelo Gameleira Corrêa

Endereço

Praça Barão de Ladário, S/N, Ed. Almirante Tamandaré, 2º andar, Centro-RJ-CEP
20091-000.

Distribuição Gratuita

O conteúdo publicado visa à divulgação de informações de interesse dos Veteranos, Ex-Combatentes, Anistiados Políticos e seus Pensionistas.

Acesse o nosso site

www.marinha.mil.br/svpm

Assessoria de Comunicação Social
1º Ten (RM2-T) Eduardo Déa Siqueira

SUMÁRIO

<u>OBRIGATORIEDADE DA PROVA DE VIDA.....</u>	<u>3</u>
<u>CANAIS DE ATENDIMENTO.....</u>	<u>5</u>
<u>POSTOS DE ATENDIMENTO AVANÇADO (PAA).....</u>	<u>6</u>
<u>PAA EXCLUSIVOS PARA MILITARES VETERANOS INTEGRANTES DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS.....</u>	<u>7</u>
<u>ATUALIZAÇÃO DE E-MAIL NO SVPEM.....</u>	<u>8</u>
<u>GUIA RÁPIDO DA PENSÃO MILITAR.....</u>	<u>8</u>
<u>CARTA DE SERVIÇOS – UMA FERRAMENTA IMPRESCINDÍVEL.....</u>	<u>10</u>
<u>VOCÊ CONHECE A PÁGINA DO SVPM NA INTERNET?.....</u>	<u>12</u>
<u>A DIGITALIZAÇÃO DAS PASTAS DOS INSTITUIDORES (PI).....</u>	<u>14</u>
<u>REQUISIÇÃO DE PENSÃO 100% DIGITAL.....</u>	<u>14</u>
<u>SVPM+: ORIENTAÇÕES, FACILIDADES E PERSPECTIVAS FUTURAS.....</u>	<u>15</u>
<u>CURIOSIDADE NAVAL.....</u>	<u>18</u>
<u>VEDAÇÃO À TRÍPLICE ACUMULAÇÃO DE COFRES PÚBLICOS.....</u>	<u>18</u>
<u>EC 103/2019: APLICAÇÃO DO FATOR DE REDUÇÃO.....</u>	<u>19</u>
<u>DIREITO DAS DEPENDENTES DE MILITAR.....</u>	<u>19</u>
<u>ESPÓLIO.....</u>	<u>20</u>
<u>ALTERAÇÃO NO ADICIONAL DE HABILITAÇÃO.....</u>	<u>22</u>
<u>ENTENDA SEU BP:.....</u>	<u>24</u>
<u>CORRESPONSABILIDADE DO USUÁRIO VINCULADO À MB.....</u>	<u>25</u>
<u>REVITALIZAÇÃO NOS POSTOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO AVANÇADOS.....</u>	<u>26</u>
<u>CONTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA DE 1,5% E SEUS IMPACTOS PARA OS BENEFICIÁRIOS DA PENSÃO MILITAR.....</u>	<u>27</u>
<u>UNIFORMIZAÇÃO DOS TTC.....</u>	<u>28</u>
<u>ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.....</u>	<u>29</u>
<u>CICLO DE PALESTRAS COM BASE NO LIVRO “AH! EU NÃO ACREDITO”.....</u>	<u>29</u>
<u>ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PARA VETERANOS E PENSIONISTAS.....</u>	<u>30</u>
<u>CURSO: “COMO ATENDER MELHOR O SEU CLIENTE”.....</u>	<u>30</u>
<u>FÓRUM COM AS OMAC.....</u>	<u>32</u>
<u>CICLO DE PALESTRAS DO SVPM.....</u>	<u>33</u>
<u>SVPM REALIZA PROGRAMA 5S.....</u>	<u>34</u>
<u>OUIDORIA DO SVPM – PERGUNTAS E RESPOSTAS.....</u>	<u>35</u>
<u>GOLPES CONSTANTES QUE ENVOLVEM O SVPM.....</u>	<u>36</u>
<u>GOLPE DO PRECATÓRIO/RPV.....</u>	<u>37</u>
<u>GOLPE FINANCEIRO.....</u>	<u>37</u>
<u>VOCÊ SABIA?.....</u>	<u>38</u>
<u>SVPM PARTICIPA DE SIMPÓSIO NO EXÉRCITO BRASILEIRO.....</u>	<u>40</u>
<u>VISITA DO DIRETOR-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA.....</u>	<u>41</u>
<u>PASSAGEM DO CARGO DE VICE-DIRETOR.....</u>	<u>42</u>
<u>SVPM RECEBE PALESTRA SOBRE ATIVIDADES DO SASM.....</u>	<u>43</u>
<u>COMITIVA DO SVPM VISITA A SSVP-1.....</u>	<u>44</u>
<u>CERIMÔNIA ALUSIVA À BATALHA NAVAL DO RIACHUELO – 11JUN.....</u>	<u>45</u>
<u>PRÊMIO MILITAR PADRÃO – 1º SEMESTRE DE 2022.....</u>	<u>46</u>
<u>FESTIVAL ÂNCORA SOCIAL.....</u>	<u>47</u>
<u>CANAIS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO A DISTÂNCIA.....</u>	<u>48</u>
<u>ESPAÇO VELHO LOBO DO MAR: INTERAJA!.....</u>	<u>50</u>
<u>PERIÓDICOS DISPONÍVEIS NO SITE DO SVPM.....</u>	<u>54</u>

OBRIGATORIEDADE DA PROVA DE VIDA



Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha
Prova de Vida Anual
 A Prova de Vida anual é obrigatória, evite que seu pagamento seja bloqueado.
Fique atento ao mês do seu aniversário!

Modalidades

- * Presencial: Sede SVPM/PAA/OMAC/OREC
- * Ligações de vídeo via WhatsApp
- * Domiciliar
- * Prova de Vida Digital: Aplicativo "Gov.br"

Para mais informações

A Prova de Vida é obrigatória, tem periodicidade anual e deve ser realizada pelos usuários no mês dos seus respectivos aniversários, a fim de evitar a suspensão de proventos/benefícios.

I. **Presencial** - Os veteranos militares, anistiados políticos militares, ex-combatentes e seus pensionistas podem realizá-la, de modo presencial, em um dos setores de atendimento ao público:

a) **Rio de Janeiro e Região Metropolitana:** Sede do RJ e Postos de Atendimento Avançados (PAA). A lista de todos os PAA pode ser consultada na Carta de Serviços ao Usuário, disponível em www.marinha.mil.br/svpm;

b) **Fora de Sede:** Organizações Militares de Apoio e Contato (OMAC) e Organizações Recadastradoras Credenciadas (OREC). A lista de todas as OMAC/OREC pode ser consultada em www.marinha.mil.br/svpm/omac-orec;

c) **Unidades do Exército Brasileiro (EB) ou da Força Aérea Brasileira (FAB), existentes no local de residência do veterano/pensionista.** Essas Unidades, para tais fins, são intituladas Organizações Recadastradoras Extra-Marinha (OREM); e

d) **No exterior:** Comissões Navais, Adidências Navais; ou Representações Diplomáticas (Embaixada ou Consulado Brasileiro).

IMPORTANTE: Os aposentados civis e seus pensionistas podem realizar a Prova de Vida, de modo presencial, nas agências bancárias credenciadas.

2) **Visita Domiciliar** - Nos casos que envolvem moléstias graves ou impossibilidades de locomoção, a Prova de Vida pode ser realizada por meio de visita domiciliar, desde que tais situações sejam comprovadas por atestado médico atualizado. A Prova de Vida Domiciliar pode ser solicitada pelo e-mail: svpm.domiciliar@marinha.mil.br

3) **Prova de Vida Digital** - A Prova de Vida também pode ser realizada de forma digital, por meio de reconhecimento facial, de qualquer lugar do país ou do exterior. Mais informações podem ser adquiridas em vídeo explicativo sobre a PVD, na página do **SVPM (www.marinha.mil.br/svpm)**.

4) **Por videochamada no WhatsApp** - Nos seguintes casos, a Prova de Vida pode ser realizada por meio de ligações de vídeo via WhatsApp: militares veteranos, ex-combatentes, anistiados políticos militares e seus pensionistas, acima de 80 anos, e para aqueles residentes no exterior onde não haja nenhuma Adidância Naval e/ou Consulado. A Prova de Vida por meio de WhatsApp pode ser solicitada pelo e-mail: **svpm.recadastramento@marinha.mil.br**

O bloqueio de proventos/benefícios por falta de recadastramento está previsto em legislação específica, conforme abaixo:

a) **Portaria GM-MD nº 2.983, de 15/07/2021** → Os militares veteranos, pensionistas de militares, anistiados políticos e seus respectivos dependentes habilitados, que não realizarem a Prova de Vida no mês de seu aniversário, em qualquer uma das modalidades possíveis, terá suspenso o pagamento de seu provento, pensão ou reparação econômica mensal, a partir do mês subsequente; e

b) **Instrução Normativa nº 45, de 15/06/2020** → Os servidores aposentados e seus pensionistas, transcorrido o prazo de noventa dias, contados a partir do primeiro dia do mês de aniversário do beneficiário, sem a realização da comprovação de vida, terá suspenso o pagamento de seu provento, pensão ou reparação econômica na primeira folha de pagamento disponível para a inclusão.



**Passo a Passo
Prova de Vida
Digital**



**Recadastramento
Anual**



Vídeo 1



Vídeo 2

Deve-se ressaltar que a *prova de vida é obrigatória*, e deve ser realizada no mês de aniversário, a fim de evitar a suspensão de proventos/benefícios, a partir do mês subsequente.

CANAIS DE ATENDIMENTO

O SVPM dispõe de diversos métodos e canais para atendimento ao seu público-alvo: presencialmente, na sede, nos Postos de Atendimento Avançados (PAA), nas Organizações Militares de Apoio e Contato (OMAC) e Organizações Recadastradoras (OREC), espalhados pelo território nacional. Há ainda o atendimento virtual pela internet e pelo aplicativo para smartphones e tablets, por e-mail e pelo canal telefônico.

ATENDIMENTO PRESENCIAL NA SEDE (Das 8h às 16h)

Praça Barão de Ladário, s/nº - Edifício Almirante Tamandaré, 2º andar
Centro – RJ – CEP 20091-000

- **Setor ALFA** – Almirantes/Oficiais Superiores e Civis assemelhados;
- **Setor BRAVO** - Oficiais Intermediários/ Subalternos e Civis assemelhados; e
- **Setor CHARLIE** - Ex-combatentes, Praças e Civis assemelhados.

ENDEREÇO INTERNET

www.marinha.mil.br/svpm

TELEATENDIMENTO (De 9 às 16h)

- ❖ **Almirantes e Oficiais Superiores:** (21) 2104-6388 e (21) 2104-6385; e
- ❖ **Praças, Oficiais Subalternos, Intermediários e Assemelhados:** (21) 2104-6390.
- ❖ **Chatbot (via WhatsApp):**
(21) 97228-2890

➤ OUVIDORIA/FALE CONOSCO

- **E-mail Ouvidoria:** svpm.ouvidoria@marinha.mil.br
- **E-mail Atendimento:** svpm.atendimento@marinha.mil.br
- **Telefone:** (21) 2104-6200
- **Atendimento Presencial na Sede do SVPM ou pelo Site do SVPM**

REQUISIÇÃO ONLINE

Visando a facilitar e trazer maior comodidade aos usuários, poderão ser encaminhados os seus respectivos requerimentos de forma digitalizada, juntamente com cópia de documento de identificação e documentos que comprovem a solicitação, pelo canal svpm.atendimento@marinha.mil.br, a fim de atender aos seguintes serviços:

- 1) Solicitação de alteração de endereço;
- 2) Solicitação de alteração de telefone;
- 3) Solicitação sobre andamento de espólio;
- 4) Requerimento para Inspeção de Saúde para Isenção de Imposto de Renda;
- 5) Comunicação de Óbito com a certidão em anexo, desde que a certidão possua selo de fiscalização eletrônico (para evitar certidões falsas); e
- 6) Comprovante de cancelamento de pensão junto ao INSS.

Obs: Os requerimentos de inspeção de saúde para isenção de imposto de renda, referentes aos veteranos militares residentes fora da jurisdição da Sede do SVPM, deverão ser dirigidos à Organização Militar de Apoio e Contato (OMAC) mais próxima de sua residência, de acordo com os critérios estabelecidos pela respectiva OMAC.

POSTOS DE ATENDIMENTO AVANÇADO (PAA)

Na região metropolitana do Rio de Janeiro, o SVPM conta com nove Postos de Atendimento Avançado (PAA), que foram implantados com o objetivo de proporcionar maior comodidade aos usuários, facilitando-lhes o acesso à maioria dos serviços do SVPM em locais mais próximos de suas residências, evitando a necessidade de deslocamentos até a Sede do SVPM.

Policlínica Naval de Campo Grande (PNCG)

Av. Brasil, nº 44.878 - Campo Grande.

Funcionamento: 2ª a 5ª feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 16 horas; e 6ª feira, das 8 às 12 horas.

Policlínica Naval de Niterói (PNN)

Rua Barão de Jaceguai, s/nº - Ponta da Areia - Niterói.

Funcionamento: 2ª a 6ª feira, das 8 às 16 horas.

Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória (PNNSG)

Rua Conde de Bonfim, nº 54 - Tijuca.

Funcionamento: 2ª a 6ª feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD)

Rua Cezar Zama, nº185 - Lins de Vasconcelos.

Funcionamento: 2ª a 5ª feira, das 8 às 16 horas; e 6ª feira, das 8 às 12 horas.

Casa do Marinheiro (CMN)

Avenida Brasil, nº 10.592 - Penha.

Funcionamento: 2ª a 6ª feira, das 8 às 16 horas.

Clube Naval Sede Social (somente sócios)

Avenida Rio Branco, nº 180 - Centro.

Funcionamento: 2ª e 4ª feira, das 13 às 18 horas.

Clube Naval Piraquê (somente sócios)

Avenida Borges de Medeiros, nº 2364 - Lagoa.

Funcionamento: 5ª feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

Clube Naval Charitas (somente sócios)

Rua Carlos Ermelindo Marins – 3100 - Jurujuba – Niterói.

Funcionamento: 3ª feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

Unidade Integrada de Saúde Mental (UISM)

Rua Marechal Serejo – 539 – Pechincha - Jacarepaguá.

Funcionamento: 2ª à 6ª feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

PAA EXCLUSIVOS PARA MILITARES VETERANOS INTEGRANTES DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

Com o objetivo de agilizar o trâmite dos assuntos relativos aos Fuzileiros Navais da Reserva Remunerada e Reformados, bem como facilitar seu atendimento, o Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais (CPesFN) dispõe de um Departamento de Veteranos e dois Postos de Atendimento aos Veteranos CFN, sediados no CEFAN (Avenida Brasil) e junto ao HCM/AVCFN (Centro). O CPesFN detém a subdelegação de competência para o trato dos assuntos relativos ao controle e gerenciamento dos militares veteranos do CFN e atua como Organização Militar de Apoio e Contato (OMAC) para os militares do CFN na área Rio.

Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes

Av. Brasil, nº 10.590 – Penha.

Funcionamento: 2ª à 6ª feira, das 8 às 16 horas

Hospital Central da Marinha (HCM)

Ilha das Cobras, Parte alta S/Nº – Centro

Funcionamento: 2ª à 6ª feira, das 8 às 16 horas.



ATUALIZAÇÃO DE E-MAIL NO SVPEM

Desde dezembro de 2021, a Pagadoria de Pessoal da Marinha (PAPEM) passou a utilizar uma nova plataforma do "BP ONLINE". Nessa nova sistemática, está sendo exigida a definição de nova senha, por meio de um *link* a ser enviado para o e-mail do vinculado. Dessa forma, para receber o *link*, é fundamental que o e-mail esteja cadastrado/atualizado no banco de dados do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM), visto que é a partir desse banco de dados que o e-mail é migrado para o sistema da PAPEM. O *link* é gerado e enviado automaticamente pelo sistema quando o vinculado acessa o sistema do BP ONLINE e concorda com essa nova sistemática.

Observa-se que muitos usuários ainda possuem e-mails cadastrados no SVPM, com domínios descontinuados, tais como "Globo.com" e "Oi.com.br".

Cabe ressaltar que, a partir de 31 de outubro de 2022, a PAPEM não mais enviará os bilhetes de pagamentos impressos por meio dos Correios, devendo os mesmos serem consultados e impressos, mediante o acesso à nova plataforma do "BP ONLINE".

Adicionalmente, os militares que têm realizado a Prova de Vida Digital, deverão comparecer ao SVPM, fim atualização do seu e-mail, caso esteja desatualizado ou não cadastrado. Esse recadastramento poderá ser realizado, presencialmente, na Sede do SVPM, nos Postos de Atendimento Avançados (PAA) ou nas Organizações Militares de Apoio e Contato (OMAC).

GUIA RÁPIDO DA PENSÃO MILITAR – INFORMAÇÃO IMPORTANTE PARA OS USUÁRIOS DO SVPM

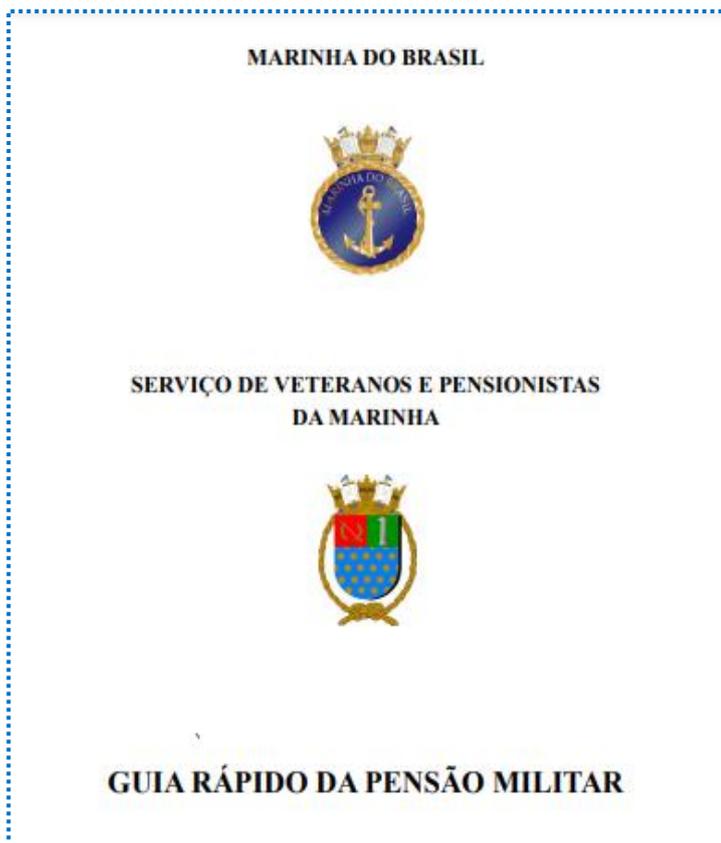
Durante o processo, para dar entrada em uma solicitação de habilitação à pensão militar, é comum que surjam dúvidas, afinal, na maioria das vezes, não se tem um conhecimento prévio sobre os trâmites para esse processo, além do fato de ser um momento delicado em que se vivencia o luto, frente à partida de um ente querido.

Como forma de facilitar e ampliar o acesso às informações sobre o processo de habilitação à pensão militar, o Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) disponibiliza em

seu site (www.marinha.mil.br/svpm), na aba "Informações", o **Guia Rápido da Pensão Militar**. Nele é possível encontrar, de forma objetiva, o passo a passo da solicitação de pensão militar, além de orientações sobre habilitação de beneficiário não conhecido pela administração militar e habilitação de beneficiário conhecido pela administração militar, documentação necessária, abertura de conta corrente individual e descontos em bilhete de pagamento.

O processo de habilitação à pensão consiste na verificação do preenchimento dos requisitos legais, por meio da análise de documentos, a fim de que seja concedida a pensão militar requerida. Tem início com um requerimento preenchido pela (o) viúva (o) ou companheira (o), acompanhado da documentação necessária à habilitação.

Para dar início ao processo e entregar os documentos necessários à habilitação, a (o) requerente deve se dirigir ao SVPM ou à Organização Militar de Apoio e Contato (OMAC) mais próxima à sua residência, cuja relação encontra-se no site do SVPM (www.marinha.mil.br/svpm), em Facilidades - "Locais de atendimento fora do RJ".



GUIA RÁPIDO DA PENSÃO MILITAR

Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha

“Servir com qualidade a quem serviu à Marinha do Brasil com dedicação.”

Baixe o SVPM +, o novo aplicativo do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha

Tenha acesso a:

- > BONO;
- > Periódicos;
- > Consultas: Requisições de Pensão e Prova de Vida Digital;
- > Agendamentos; e
- > Cadastro TTC.

Disponível na App Store

DISPONÍVEL NO Google play

Você poderá agendar o serviço de habilitação de pensão militar, por meio do Aplicativo SVPM+, disponível nas lojas virtuais da Apple Store e Play Store, fazendo o login como visitante. Essa ferramenta também permite que você faça o acompanhamento do seu processo de requisição.

Missão do SVPM

“Gerenciar a concessão de benefícios de veteranos militares e civis, ex-combatentes, anistiados políticos e seus respectivos pensionistas, a fim de contribuir para a administração de pessoal”

CARTA DE SERVIÇOS – UMA FERRAMENTA IMPRESCINDÍVEL AO USUÁRIO DO SVPM

Em 2013, o então Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha (SIPM) foi agraciado com o Prêmio Especial do Programa Netuno, na categoria Sustentabilidade e Inovação, pela boa prática: “O pioneirismo do SIPM na elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão.”

Sabe-se que a Carta de Serviços é uma ferramenta essencial ao usuário, que apresenta, de forma objetiva e clara, informações importantes sobre os diversos serviços prestados quanto aos prazos, requisitos, documentação necessária, entre outros aspectos relevantes.

Desde aquela edição pioneira, a nossa Carta de Serviços vem passando por atualizações de acordo com mudanças nas normas e legislações, o aperfeiçoamento de métodos e processos, a criação de novas facilidades, enfim, sempre que ocorre um fato novo que importe em necessidade de divulgação ao nosso público-alvo.

Nessa esteira, de 2013 para cá, já foram realizadas 10 revisões gerais, tendo sido a **10ª edição** publicada em 28 de junho de 2021.

Afora essas revisões gerais, que caracterizam uma nova edição da Carta de Serviços, ocorrem alterações **pontuais**, de pequena monta, mas que também são relevantes para parcelas específicas de nosso público-alvo.

Apenas a título de exemplo, vejamos as últimas alterações pontuais:

Em 15DEZ21:

► Incluído o **Anexo D** (pág. 86 a 92), que trata sobre os documentos necessários para a concessão de Dependentes; e

► Incluído o **Glossário** (pág. 93), com os termos, expressões e siglas usadas no texto da Carta, que por vezes não são desconhecidos dos usuários.

Em 31JAN22:

► Excluída a expressão “*Documentos expedidos até 2 anos*” que estava publicada, de forma geral, em todas as páginas dos Anexos, gerando muitas dúvidas aos usuários. Optou-se por colocar a mesma expressão especificamente nos documentos que efetivamente ensejam tal exigência.

Em 08FEV22:

► Incluída uma nota (pág. 9, 23 e 35) sobre a questão de Certidões de Nascimento, Casamento e Óbito emitidas no exterior.

Em 07JUN22:

► Incluída nota (pág. 20, 55 e 80) sobre a assinatura a rogo;

► Incluída uma orientação geral (pág. 59) quanto à solicitação de alteração de alíquota de IRPF para os vinculados à MB residentes no exterior; e

► Foram ampliadas as informações sobre as modalidades de Recadastramento de veteranos civis e seus respectivos pensionistas (pág. 42).

Nós, da equipe de edição da Carta de Serviços, avaliamos que, apesar de nossos esforços de divulgação, muitos veteranos e pensionistas não conhecem bem essa valiosa ferramenta.

**Antes de comparecer aos Setores de atendimento do SVPM,
consulte a Carta de Serviços, disponível no site
“www.marinha.mil.br/svpm”, a fim de conhecer a documentação e
procedimentos necessários para o serviço que você precisa.**

Para que se tenha uma ideia, em média, mais de **70%** de todas as manifestações que dão entrada em nossa Ouvidoria são apenas para sanar **DÚVIDAS**. Não temos a estatística de qual a porcentagem dessas dúvidas que seriam sanadas mediante uma breve consulta à Carta de Serviços, mas, pela nossa experiência, acumulado no trato com o público, não seria incorreto dizer que a grande maioria delas seriam sanadas, provavelmente em um patamar superior aos 70%!

Por isso, recomendamos a você que antes de vir ao SVPM, ir a um Posto de Atendimento Avançado (PAA), a uma Organização Militar de Apoio e Contato (OMAC) ou a uma Organização Recadastradora (OREC), antes de ligar para o nosso Teletendimento ou mesmo para a Ouvidoria, **consulte a Carta de Serviços**.

Ela está disponível em www.marinha.mil.br/svpm e em nosso Aplicativo SVPM+.

Com certeza, essa simples atitude poupará seu precioso tempo e contribuirá para a diminuição dos encargos administrativos do SVPM para bem atender aos seus **135.361** usuários.

Pense nisso!

VOCÊ CONHECE A PÁGINA DO SVPM NA INTERNET?



O Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) possui uma página na internet – www.marinha.mil.br/svpm, a qual é periodicamente atualizada e contém uma gama enorme de informações de interesse de nossos veteranos e pensionistas. Navegar pela página é extremamente **fácil e amigável**, seus campos, guias e abas possuem títulos bastante sugestivos de forma a encaminhar quase que diretamente o usuário para o assunto/tema que ele está buscando.



Carta de Serviços ao Usuário

Seria enfadonho descrever aqui todos os campos, facilidades, formulários e vários outros conteúdos disponibilizados para o nosso público-alvo.

Todavia, apenas para ilustrar aquilo que estamos querendo enfatizar, vamos comentar brevemente alguns tópicos/temas mais importantes e, novamente, afirmo que isso está muito longe de exaurir as muitas possibilidades encontradas na página:

1. **Carta de Serviços** (3ª guia do campo Institucional)

É uma ferramenta essencial ao usuário, que apresenta, de forma objetiva e clara, informações importantes sobre os diversos serviços prestados quanto aos prazos, requisitos, documentação necessária, entre outros aspectos relevantes. Atualmente, a Carta está em sua 10ª edição e o SVPM preocupa-se em mantê-la sempre atualizada.

2. **Guia Rápido de Pensão** – GIRAPEM (3ª guia do campo Informações)

Trata-se de uma breve orientação para os beneficiários do veterano militar falecido sobre os passos iniciais para habilitação à pensão militar. Essa orientação é muito importante e oportuna na medida em que a viúva/companheira estará vivendo um momento muito crítico e, na maioria dos casos, tem pouco ou nenhum conhecimento quanto às providências a serem adotadas.

3. **Recadastramento Anual – Prova de Vida** (5ª guia do campo Informações)

Essa guia remete a vários vídeos e *folders* sobre todas as modalidades disponíveis para o Recadastramento Anual – Prova de Vida, tanto no Brasil quanto no exterior, presencialmente, por meio digital e vídeochamada por WhatsApp. Como é sobejamente sabido por todos os usuários do SVPM, o Recadastramento é um procedimento **obrigatório**, que deve ser realizado anualmente, no mês do aniversário, e a não realização pode levar ao **BLOQUEIO** do pagamento no mês subsequente ao do aniversário.

4. **Locais de atendimento fora do Rio de Janeiro** (1ª guia do campo Facilidades) e **Postos de Atendimento** (1ª guia do campo Facilidades)

O SVPM é a única OM da Marinha que concentra todos os serviços para os veteranos e pensionistas a ela vinculados. O SVPM, em sua sede, localizada no centro do Rio de Janeiro, na área do Complexo do 1º Distrito Naval, apoiado pelos **10** Postos de Atendimento Avançados (PAA), distribuídos na área metropolitana do Rio de Janeiro, atende aos usuários residentes na aludida região.

A capilaridade de nosso atendimento se estende a todo o Brasil por meio de uma rede de OM que também prestam apoio ao SVPM, em duas diferentes categorias, a saber:

- **29** Organizações Militares de Apoio e Contato – **OMAC**; e
- **33** Organizações Recadastradoras – **OREC**.

As guias supracitadas contêm os nomes de todas as OMAC e OREC, com os respectivos endereços e horários de atendimento.

Apenas para reforçar essa importante informação, esses mesmos dados são também apresentados em nossa Carta de Serviços, disponível em www.marinha.mil.br/svpm, a saber:

PAA – pág. 62 e 63; **OMAC** – pág. 65 a 67; e **OREC** – pág. 68 a 70.

5. **Campo Informações Diversas**

Esse campo contém 5 guias com assuntos “Diversos” (como diz o título), todos igualmente importantes, abrangendo: Documentos, Informativos, Formulários, Guia de Recolhimento da União (GRU), Fundo de Saúde da Marinha (FUSMA) e Perguntas Frequentes. Ressaltamos aqui somente este último, uma vez que ele consiste de uma compilação das **dúvidas** mais recorrentes que chegam por meio do Teletendimento e da Ouvidoria.

Bem, esperamos ter dado uma rápida visão da nossa página na internet. Convidamos você a separar alguns minutos do seu tempo para nela navegar. Com certeza, você se surpreenderá com a qualidade e a oferta de conteúdo que são do interesse não só dos veteranos e pensionistas, mas de toda a Família Naval.

Seja informado, acesse nossa página
(www.marinha.mil.br/svpm)!!!

A DIGITALIZAÇÃO DAS PASTAS DOS INSTITUIDORES (PI)



O processo de digitalização das Pastas dos Instituidores (PI) Navais (CASNAV), pelo que permitirá que todos os documentos, atualmente enviados em meio físico, passem a ser enviados por meio digital para as Pastas dos Instituidores (PI).

está sendo conduzido por Com isso, o acesso às PI pelos diversos setores da Organização Militar (OM), bem como pelo Centro

militares do setor de Arquivo Técnico do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM), com previsão de término em julho do presente ano. Paralelo a isso, está sendo desenvolvido uma nova funcionalidade no Sistema Informatizado do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPEM), responsável pela gestão dos processos do SVPM, pelo Centro de Análises de Sistemas

de Controle Interno da Marinha (CCIMAR), passará a ser feito todo em meio digital. Assim, o acesso às PI será facilitado, e não haverá mais a necessidade de deslocamento desses documentos do Arquivo Técnico, o que trará melhoria para o controle e a preservação dos documentos constantes nas PI.

Desta forma, haverá maior celeridade nos processos de habilitação de pensão militar, bem como nas auditorias a serem realizadas e no atendimento das diligências do TCU.



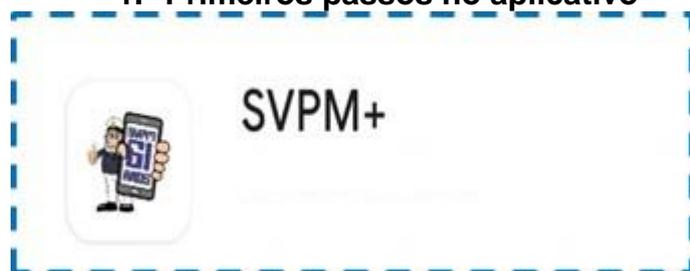
REQUISIÇÃO DE PENSÃO 100% DIGITAL

O estudo para a implementação da digitalização do processo de pensão iniciou-se em 2021 e envolveu vários setores da Organização Militar (OM). Atualmente, a etapa de desenvolvimento da funcionalidade no SVPEM, pelo Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV), está na fase final.

Com isso, a requisição 100% digital, em breve, será uma realidade, eliminando o trâmite físico de papel e dando mais celeridade aos processos de concessões de benefícios.

SVPM+: ORIENTAÇÕES, FACILIDADES E PERSPECTIVAS FUTURAS

1. Primeiros passos no aplicativo



O aplicativo SVPM+ tem como conceito ampliar o acesso à informação aos veteranos e pensionistas da Marinha do Brasil e, por tal motivo, foi desenvolvido de modo a ser acessível por todas as plataformas. O SVPM+ está disponível para download tanto na Play Store (para celulares, tablets e demais dispositivos com sistema operacional Android) quanto na App Store (para iPhone, iPad e demais dispositivos com sistema operacional iOS). A aplicação também pode ser acessada por qualquer computador ou dispositivo móvel, por meio da URL <https://website.svpm.mar.mil.br/>.

Importante: para utilizar o SVPM+, tanto pelo aplicativo quanto pelo website, o dispositivo deve estar conectado à internet.

As capturas de tela mostram a interface do aplicativo SVPM+. A primeira tela é o formulário de Login, com campos para CPF (formato 000.000.000-00) e Senha, além de links para recuperação de senha e opção de entrar como visitante. A segunda tela é o formulário de Cadastro Usuário, com campos para NIP (formato 00000000), E-mail, CPF (formato 000.000.000-00), Senha e Confirmação de Senha, com botões para Voltar e Cadastrar.

Todos os veteranos e pensionistas da Marinha do Brasil estão aptos a realizar o cadastro no SVPM+. Para isso, basta, na tela inicial, clicar em “Não tenho cadastro” e, na próxima tela, preencher corretamente o formulário e clicar em “Cadastrar”. Um aviso de confirmação deve aparecer. Caso o cadastro não se confirme, o veterano/pensionista pode encaminhar um e-mail para svpm.suporteonline@marinha.mil.br, descrevendo o problema, para que a equipe técnica possa auxiliar na resolução.

Importante: atenção ao e-mail cadastrado, pois o mesmo será utilizado em uma eventual necessidade de recuperação de senha.

A captura de tela mostra a tela de Acesso de visitantes, com campos para CPF (formato 000.000.000-00) e Nome (campo para Nome completo), e botões para Entrar e Voltar.

O público em geral também pode ter acesso a uma área de visitantes, mediante identificação com nome e CPF, com uma gama de serviços mais restrita que a dos usuários cadastrados. Para ter acesso a essa área, o usuário deve, na tela inicial, clicar em “Entrar como visitante”, preencher as informações solicitadas e clicar em “Entrar”.

2. Serviços Disponíveis

Informações do Usuário

Bem vindo, Usuário GUILHERME SOUSA DA SILVA!

Último Acesso: segunda, 16 de maio de 2022

Última Alteração de Senha: quinta, 05 de maio de 2022

Último Recadastramento: 14 de dezembro de 2021

Próximo Recadastramento: dezembro de 2022

Logo na tela de boas-vindas, o usuário recebe as informações sobre sua conta, bem como sua situação de recadastramento. Além disso, eventualmente o SVPM+ utiliza esse quadro como canal de divulgação de informações relevantes.



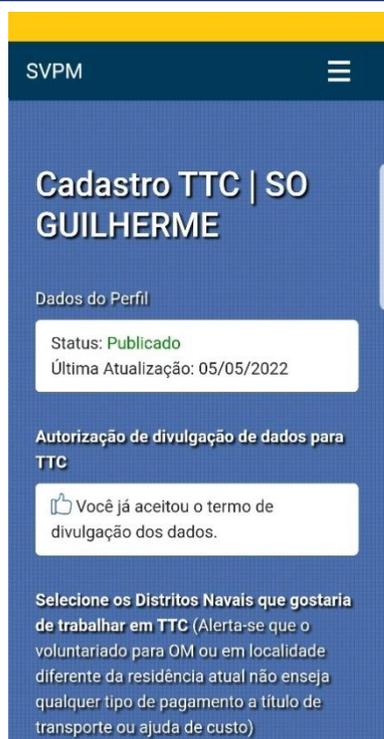
Os usuários possuem diferentes opções de acesso, de acordo com os seus perfis. **Pensionistas** têm acesso a Periódicos, Consultas e Agendamento. Os **veteranos** podem acessar, além desses, as abas BONO e Cadastro TTC. **Visitantes** têm acesso apenas a Periódicos, Consultas e Agendamento.



A aba **BONO** dá acesso aos Boletins de Ordens e Notícias do último ano. A aba **Periódicos** dá acesso às últimas edições do Jornal dos Veteranos e Pensionistas da Marinha (JVP), as Revistas do SVPM e a informativos e guias de

interesse de nosso público-alvo.

Em **Consultas**, é possível ver o andamento das requisições dos diversos serviços, que deram entrada pelo Setor de Atendimento ao Público, mediante número de protocolo, bem como verificar o status de recadastramento.



Para os veteranos e pensionistas, é possível realizar, pelo aplicativo, o **Agendamento** de atendimentos relacionados a Declarações de Dependentes/Beneficiários e Pensão. Os futuros pensionistas têm a opção de agendar seu atendimento de requisição de pensão da mesma

forma. Os veteranos que têm interesse em contratos de Tarefa por Tempo Certo (TTC) podem acessar a aba **Cadastro TTC**, onde preenchem um formulário informando o Distrito de interesse, áreas de conhecimento e outras informações julgadas relevantes. O formulário do Cadastro TTC pode ser alterado, a qualquer momento, pelo veterano.

3. Perspectivas futuras

O SVPM+ é uma ferramenta em constante evolução, e vêm se adaptando de acordo com as necessidades apresentadas e o feedback de nossos veteranos e pensionistas. Algumas funcionalidades disponíveis na versão anterior do aplicativo, como o SISBOL, precisaram ser excluídas da versão mais recente, a fim de se enquadrar à aplicação nas diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados – afinal, prezar pelo pessoal da Marinha é também preservar seus dados pessoais. Ainda assim, vislumbram-se algumas alterações no horizonte, como proporcionar, dentro do próprio aplicativo, um canal de comunicação com o SVPM e a alteração de dados cadastrais.

Para esses próximos passos, é fundamental que os veteranos e pensionistas atualizem seus endereços de e-mail por ocasião de seus atendimentos – especialmente nos recadastramentos presenciais!

4. Depoimentos de nossos usuários

“Maravilhoso ter na palma da mão um aplicativo que nos aproxime mais da Marinha. Ter a possibilidade de acessar BONO e o comprovante interno da Prova de Vida é maravilhoso. Parabéns, Marinha do Brasil! Parabéns, SVPM!”

“Excelente Aplicativo! No início tive um pouco de dificuldade, depois consegui ter acesso tranquilamente às inúmeras informações importantes! BRAVO ZULU!!!”

“Excelente ferramenta para sanar dúvidas de colegas de turma em reuniões e pra atender outros colegas da reserva.”

“Excelente App. Muito fácil navegar e ajuda muito com informações para os veteranos, sem falar na facilidade de agendamento de serviços.”

“Muito boa iniciativa do SVPM! Certamente, trará maior comodidade à família naval.”

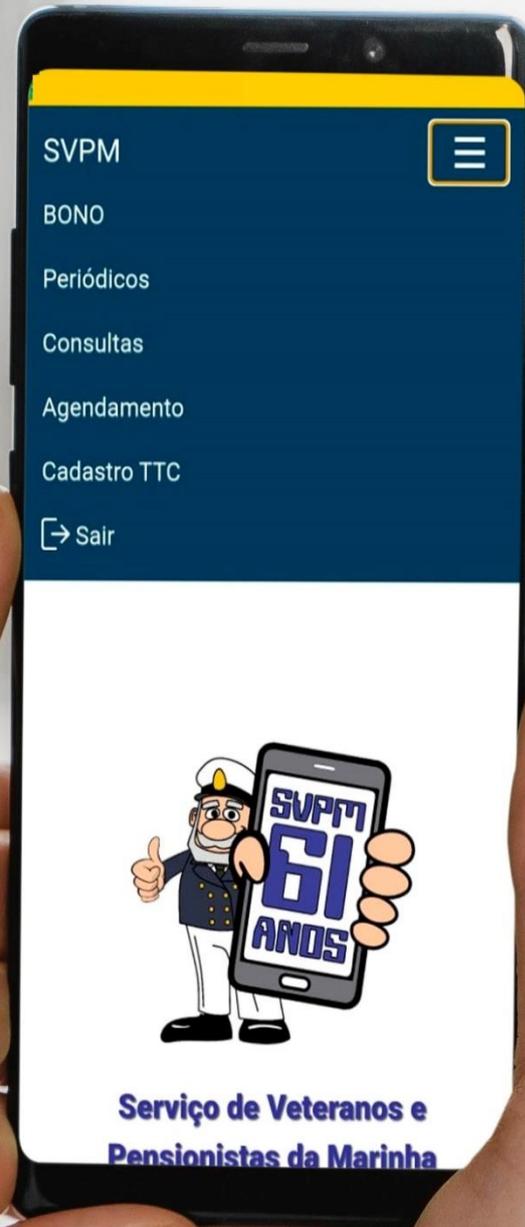
Benefícios aos Usuários:

- ✓ Fácil acesso (Website/Aplicativo)
- ✓ Agilidade na Consulta de Informações
- ✓ Informações diversas de interesse do público-alvo



Serviço de
Veteranos e
Pensionistas
da Marinha

“App SVPM, software evolutivo, sincronizado com a tendência social que indica que cada vez mais pessoas estão aderindo ao uso de dispositivos portáteis.”



EC 103/2019: APLICAÇÃO DO FATOR DE REDUÇÃO

Os militares não são vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e nem ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), como é o caso dos Servidores Públicos.

Os militares estão sujeitos a um Sistema único e próprio de seguridade.

Diante do exposto, somente aplicaremos o fator de redução para acúmulo de pensão RPPS/RGPS + pensão militar. OBS: O fator de redução, previsto na EC 103/2019, não será aplicado para acúmulo de pensão militar + pensão militar."

DIREITO DAS DEPENDENTES DE MILITAR AO SISTEMA DE SAÚDE DA MARINHA

Com a edição da Lei nº 13.954/2019, o rol de dependentes, previsto no art. 50 da Lei nº 6.880/80 (Estatuto dos Militares), foi reduzido consideravelmente. Contudo, a manutenção da Assistência Médico-Hospitalar (AMH) foi garantida, por meio do art. 23 da Lei nº 13.954/2019, às filhas já inscritas ou em processo de regularização, enquanto conservassem os requisitos de dependência.

Convém lembrar, entretanto, que o citado artigo não alcança aquelas filhas que perderam a condição de dependente, as quais devem observar os novos requisitos legais, não se considerando direito adquirido.

A ex-esposa com direito à pensão alimentícia estabelecida por sentença transitada em julgado, enquanto não contrair novo matrimônio, faz jus à AMH enquanto o militar está vivo. A observação do parágrafo anterior também se aplica aqui, de modo que se a ex-esposa já estava inscrita na AMH ou em processo de regularização, a manutenção desse direito será garantida, por meio do art. 23 da Lei nº 13.954/2019.



ESPÓLIO

O falecimento de veterano militar/civil, anistiado, ex-combatente, bem como de seus respectivos pensionistas, poderá possibilitar aos herdeiros o direito ao pagamento de valores a que o(a) falecido(a) fazia jus em vida. Esses eventuais valores a serem restituídos aos herdeiros constam em um documento denominado Demonstrativo Financeiro de Espólio, onde são discriminados todos os valores entre créditos e débitos, podendo ocasionar em um resultado positivo.

O Demonstrativo de Espólio traz como primeira informação o valor depositado na conta do falecido, após óbito, sendo esse montante um fator de redução do valor final do demonstrativo. É importante ressaltar que, caso tenha ocorrido o bloqueio do numerário, antes de o valor ser transferido para a conta do falecido, essa informação não terá impacto no cálculo. Dentre os valores que constituem créditos estão: o valor proporcional da remuneração correspondente aos dias até a data do falecimento, a quantidade de meses de adicional natalino aos quais fazia jus até o mês de falecimento (na proporção de 1/12 avos da remuneração para cada mês) e o valor do estorno obtido junto ao banco (reversão bancária), podendo tal valor ser integral ou parcial.

No que tange aos débitos, temos: os descontos obrigatórios (ex: contribuição para pensão militar) calculados proporcionalmente na mesma quantidade de dias da remuneração e os descontos autorizados (ex: empréstimos consignados), que são lançados na sua integralidade, exceto se tiver ocorrido o bloqueio de pagamento quando o valor aparecerá “zerado” ou correspondente às despesas com correio, caso o falecido tivesse feito a opção de receber o bilhete em casa. Cabe destacar que o desconto obrigatório atinente ao Imposto de Renda não faz parte do cálculo.

Para ilustrar como ocorre o cálculo, vamos apresentar uma situação hipotética de falecimento de uma pensionista militar ocorrido no dia 20 de abril. Serão feitas quatro simulações para essa mesma pensionista: uma com bloqueio de pagamento, uma com reversão integral, uma com reversão parcial e a última sem reversão. Para facilitar a compreensão do cálculo, utilizaremos o valor da remuneração como sendo de R\$ 1.000,00, os descontos obrigatórios totalizando R\$ 110,00 e os autorizados R\$ 100,00.

DEMONSTRATIVO DE ESPÓLIO

PARCELAS QUE COMPÕEM O ESPÓLIO	SIMULAÇÃO 1 – COM BLOQUEIO DE PAGAMENTO	SIMULAÇÃO 2 – SEM BLOQUEIO COM REVERSÃO INTEGRAL	SIMULAÇÃO 3 – SEM BLOQUEIO COM REVERSÃO PARCIAL	SIMULAÇÃO 4 – SEM BLOQUEIO E SEM REVERSÃO
A – VALOR DEPOSITADO NA CONTA DO FALECIDO APÓS O SEU FALECIMENTO		-R\$ 800,00	-R\$ 800,00	-R\$ 800,00
B – VALOR PROPORCIONAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 666,67	R\$ 666,67	R\$ 666,67	R\$ 666,67
C – ADICIONAL NATALINO PROPORCIONAL	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33
D – DESCONTOS OBRIGATÓRIOS (PROPORCIONAL)	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00
E- DESCONTOS AUTORIZADOS (INTEGRAL)		R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
F – ESTORNO DO VALOR DEPOSITADO (REVERSÃO BANCÁRIA)		R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 0,00
G – RESULTADO DO ESPÓLIO	R\$ 890,00	R\$ 790,00	R\$ 390,00	-R\$ 10,00

$$A + B + C - D - E + F = G$$

Observações:

1- Os valores são calculados de acordo com a remuneração e descontos do bilhete de pagamento do mês de falecimento. No caso em tela, seria o Bilhete do mês de abril, cujo pagamento ocorreria no mês de maio.

2- No que tange ao adicional natalino proporcional (1/12 avos da remuneração para cada mês), é considerado mês integral para efeito de cálculo a fração igual ou superior a 15 dias. No caso demonstrado, o mês de abril foi considerado, devido o falecido ter direito a 20 dias, fazendo jus, portanto, a 4/12. O mesmo não ocorreria, se o falecimento tivesse ocorrido no dia 13, por exemplo, onde a cota seria de 3/12. Cabe ressaltar ainda que os falecimentos ocorridos, a partir do mês de julho, não incorporam a cota de 6/12 referente aos meses de JAN a JUN, tendo em vista que essa primeira parte já foi recebida pelo falecido no adiantamento do adicional que é pago sempre no bilhete do mês de JUN.

3- Memórias de Cálculo:

3.1- Valor proporcional da remuneração: $(R/30) \times D$, onde R é o valor da remuneração (R\$1.000,00), 30 é a quantidade de dias do mês e D a quantidade de dias que o falecido faria jus (20).

3.2- Adicional Natalino Proporcional: $(R/12) \times M$, onde R é o valor da remuneração (R\$1.000,00), 12 é a quantidade de meses do ano e D a quantidade de meses que o falecido faria jus (4).

É possível observar que, considerando as quatro simulações, as que apresentam os maiores valores a serem pagos aos herdeiros são aquelas em que ocorrem o bloqueio de pagamento e a que houve a reversão bancária integral. Na outra ponta, está a situação da não reversão bancária, onde o valor do demonstrativo foi negativo. Nesse contexto, é importante ressaltar que, além da redução no valor a ser recebido, a movimentação na conta corrente, após o óbito, pode constituir crime.

Por fim, é importante ressaltar que o pagamento dos valores de espólio só poderá ser efetuado com a realização de inventário e a consequente partilha de bens, no qual deverá constar a discriminação do valor total de crédito e a proporção a ser paga a cada herdeiro. Os procedimentos para a solicitação do Demonstrativo Financeiro de Espólio podem ser consultados na nossa Carta de Serviços.

O SVPM busca oferecer o que há de mais moderno e que atenda às expectativas do seu público-alvo, por entender ser de suma importância satisfazer plenamente os anseios de quem, no passado, às vezes não tão distante, buscou servir da melhor forma possível à Marinha.

**TELEATENDIMENTO (De 9 às 16h)**

- **Almirantes e Oficiais Superiores:**
(21) 2104-6388 e (21) 2104-6385; e
- **Praças, Oficiais Subalternos, Intermediários e Assemelhados:**
(21) 2104-6390.
- **Informações e Agendamento para o Recadastramento Domiciliar:**
(21) 2104-5665 ou Fax: (21) 2104-5579

ALTERAÇÃO NO ADICIONAL DE HABILITAÇÃO

Como fruto da reestruturação da carreira Militar, a Lei nº 13.954/2019 “programou” sucessivos ajustes para os percentuais do Adicional de Habilitação, conforme tabela abaixo.

O próximo acréscimo gerará efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2022. A legislação, que norteia o pagamento de todas as três Forças Armadas, prevê que os percentuais sejam atualizados para o Bilhete de Pagamento (BP) de JUL2022, cujo depósito em conta corrente do militar/beneficiado ocorre na primeira semana de AGO2022.

O Adicional de Habilitação é a parcela remuneratória mensal devida ao militar, por conta

de cursos de carreira realizados com aproveitamento, facilmente observado nas parcelas de pagamento do BP. Ele é calculado com base no soldo constante do BP, com base em um percentual fixo, conforme tabela abaixo.

O conhecimento da legislação vigente, a verificação dos percentuais e dos valores depositados mensalmente em Bilhete de Pagamento são responsabilidades de todo militar/beneficiado. Permaneça atento, mês a mês, às mudanças em sua remuneração.



TABELA DE ADICIONAL DE HABILITAÇÃO

TIPOS DE CURSOS		QUANTITATIVO PERCENTUAL SOBRE O SOLDADO				
		Até 30 de junho de 2020	A partir de 1º de julho de 2020	A partir de 1º de julho de 2021	A partir de 1º de julho de 2022	A partir de 1º de julho de 2023
Altos Estudos	Categoria I	30	42	54	66	73
	Categoria II	25	37	49	61	68
Aperfeiçoamento		20	27	34	41	45
Especialização		16	19	22	25	27
Formação		12	12	12	12	12

ENTENDA SEU BP:

ADICIONAL DE DISPONIBILIDADE X ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO



O Adicional de Tempo de Serviço é a parcela remuneratória mensal devida ao militar, inerente ao tempo de serviço. Ela foi extinta pelo art. 30 da Medida Provisória nº 2215-10/01, restando assegurado seu regular recebimento aos militares

Adicional de Disponibilidade e o Adicional de Tempo de Serviço, ficando assegurado o recebimento do benefício mais vantajoso.

Para saber qual é o mais vantajoso, torna-se necessário analisar as especificidades do caso em questão. Ambos os benefícios são calculados em cima do soldo. O Adicional de Tempo de Serviço, contudo, é sempre calculado em cima do soldo efetivo em BP. Por outro lado, o Adicional de Disponibilidade aplica-se no soldo do primeiro-posto, que pode ser diferente do soldo efeito em Bilhete de Pagamento (BP), nos casos dos militares que usufruam do benefício de segundo-posto.

Importante notar que ambos os benefícios são extensivos às pensionistas militares, quando do óbito do instituidor, não havendo a exclusão dessas rubricas quando da habilitação de uma nova pensão.

que já faziam jus ao benefício, no percentual correspondente aos anos de serviço, em 29 de dezembro.

A Lei nº 13.954/2019, em seu art. 8º, criou o Adicional de Disponibilidade. Trata-se de uma parcela remuneratória mensal devida ao militar em razão da dedicação exclusiva e da disponibilidade permanente da categoria.

Ocorre que, em seu parágrafo primeiro, o artigo dispõe que é vedada a acumulação entre o

Movimentação de Conta Corrente após o óbito pode constituir crime.

É de suma importância que todo falecimento de pessoa vinculada ao SVPM seja comunicado à MB com a maior brevidade possível, por meio da apresentação da certidão de óbito, seja veterano militar ou civil, ex-combatente, anistiado político e seus respectivos pensionistas.

CORRESPONSABILIDADE DO USUÁRIO VINCULADO À MB NA FISCALIZAÇÃO MENSAL DE SEU CONTRACHEQUE

Apesar de todo o cuidado na determinação dos valores pecuniários dos benefícios e pensões da família naval e na sua correta implantação em contracheque, ocasionalmente, é verificada a existência de erros na folha de pagamento, os quais podem favorecer ou gerar prejuízo aos veteranos e pensionistas. Esses equívocos são causados por interpretações errôneas de leis ou erros administrativos (operacionais ou de cálculo) e esses valores indevidos, quando pagos a maior, podem ser objeto de restituição por parte do beneficiário/pensionista.

Em suas verificações mensais das alterações de pagamento e fichas financeiras, o Departamento de Controle Interno mapeou as **discrepâncias** mais recorrentes, a saber:

A) No Sistema de Pagamento da Marinha (**SISPAG**), que abrange os veteranos militares, ex-combatentes, anistiados políticos e seus respectivos pensionistas/beneficiários:

1. Erros ou ausência em informações cadastrais, tais como: número de dependentes, indicação da isenção do Imposto de Renda, Posto ou Graduação etc;
2. Parcela de Compensação Orgânica com percentual incorreto;
3. Erro ou ausência da data de término da parcela Auxílio Pré-Escolar; e
4. Erro no percentual ou ausência da parcela especial de Manutenção da Lei de Pensões

(3% para as filhas não inválidas e 1,5% para as demais pensionistas, cujos Instituidores tenham optado pelo desconto da referida parcela).

B) No Sistema Integrado de Administração de Pessoal (**SIAPE**), que abrange os veteranos civis e seus respectivos pensionistas/beneficiários:

1. Ausência de parcela de Anuênio no contracheque;
2. Erros ou ausência em informações cadastrais, tais como: Nível, Classe, Padrão etc; e
3. Erros ou ausência das parcelas de Gratificações no Contracheque.

Ao constatar incorreções/discrepâncias em seu contracheque, o veterano ou pensionista deve comunicar o fato, o mais breve possível, ao SVPM ou à Organização Militar de Apoio e Contato (OMAC) da área em que reside. Para isso, todos aqueles que tem vínculo de pagamento com a Marinha do Brasil necessitam conhecer seus **direitos e obrigações**, bem como verificar mensalmente seu contracheque. Lembrando que, para uma análise bem-feita, é preciso não só observar os valores bruto e líquido, mas examinar minuciosamente cada parcela do contracheque.

Tal prática, embora simples, pode contribuir para o aperfeiçoamento do serviço prestado pelo SVPM e auxiliar na asseguaração dos direitos do vinculado e no planejamento financeiro da família naval.

“A melhor parte do trabalho em equipe é ter sempre alguém com quem contar”

Usuário, seja bem-vindo à Equipe!

REVITALIZAÇÃO NOS POSTOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO AVANÇADOS

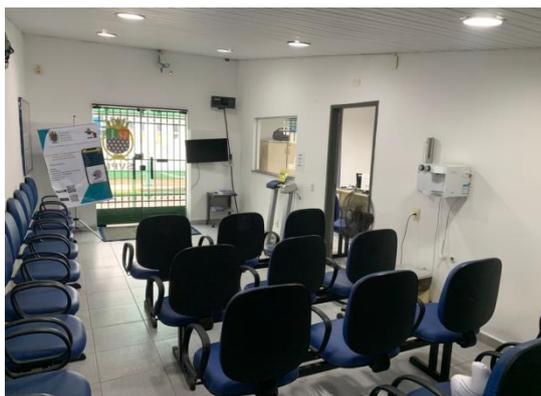
O Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM), em sua procura contínua por ser reconhecido no Setor de Pessoal da Marinha como uma Organização Militar (OM) de excelência na qualidade dos serviços prestados ao seu público-alvo, vem realizando ações de melhoria em prol do melhor conforto para os seus clientes. Tais feitos constituem-se em investimentos tanto em seu pessoal quanto em seu material de forma a proporcionar a melhor experiência possível de atendimento à Família Naval.

Em uma de suas ações, este Serviço, encontra-se em processo de contratação de um Sistema de Geração de Senhas, o qual será implantado em dois de seus Postos de Atendimento Avançados (PAA), do Hospital Marcílio Dias e de Niterói. Esses dois espaços são, atualmente, os PAA mais demandados pelos nossos usuários, por isso o empenho em se buscar por tal melhoria que, por meio da informatização da gestão de filas, gerará maior rapidez e organização no fluxo de atendimento com consequente otimização dos recursos humanos. Ademais, essa benfeitoria contribuirá para o acompanhamento do movimento diário de clientes, fato que torna mais fácil a identificação de pontos fracos, permitindo, assim, a imediata intervenção no problema verificado.

Dessa forma, com a implementação do aprimoramento, contribui-se para uma melhor experiência de atendimento aos usuários, para a melhoria contínua dos processos e para o fornecimento de subsídios na tomada de decisão da Alta Administração do SVPM.

Além dessa ação, foi realizada, em um desses referidos PAA, uma intervenção como forma de melhoramento das instalações físicas do local. O lugar escolhido para essa execução foi o PAA de Niterói, localizado na Base de Hidrografia da Marinha, no Complexo da Ponta da Armação, onde foram identificados pontos que deveriam ser reparados e outros melhorados. Por meio da Divisão de Serviços Gerais do SVPM que, durante o mês de maio, esteve presente e atuante na revitalização do PAA, ocorreram tarefas como tratamento e pintura de paredes, reorganização de espaços, readequações elétricas, readequação de climatizadores, limpeza e arrumação geral, entre outras atividades. Todo esse trabalho foi realizado com sucesso e finalizado para maior conforto da Família Naval. Algumas das ações mencionadas podem ser vistas nas imagens abaixo:

MELHOR ORGANIZAÇÃO E DISPOSIÇÃO DO ESPAÇO

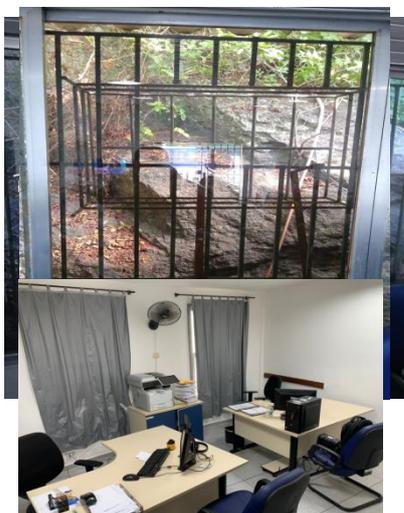


INSTALAÇÃO DE DOIS NOVOS CONDICIONADORES DE AR

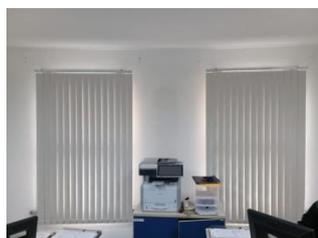


PINTURA DAS INSTALAÇÕES

REPARO EM JANELA QUEBRADA



AQUISIÇÃO DE NOVAS PÉRSIANAS



Nota-se, assim, todo o esforço e dedicação do SVPM em estar sempre na busca pela melhor forma de atendimento à Família Naval. Para que isso aconteça, este Serviço não mede esforços ao utilizar seus recursos humanos e materiais de forma a obter qualidade e relevância no âmbito do atendimento aos nossos veteranos que tanto nos serviram com tamanha dedicação.

CONTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA DE 1,5% E SEUS IMPACTOS PARA OS BENEFICIÁRIOS DA PENSÃO MILITAR



A contribuição específica de 1,5% assegura a manutenção dos benefícios da Lei nº 3.765/60 (Lei de Pensões Militares), conforme redação anterior às alterações promovidas pela Medida Provisória 2.215-10/2001. Desse modo, a referida contribuição traz significativos reflexos para a qualificação de familiares como beneficiários, o que compreende não apenas as filhas, mas também os netos, irmãos e genitores do militar, gerando ainda consequências relacionadas à acumulação de pensões militares.

A depender de cada situação concreta, a contribuição específica pode favorecer ou não os familiares do militar. Por exemplo: pela redação anterior à MP 2.215-10/2001, o pai do militar só poderá ser beneficiário, caso seja inválido ou interdito ao tempo do óbito do instituidor, tendo direito à pensão apenas se comprovar não dispor de meios para prover sua própria subsistência. Ao seu turno, pela redação atual, o pai deve provar apenas a dependência econômica, sem necessidade de ser inválido.

Outra situação que apresenta diferença, refere-se aos netos: pela redação atual da Lei de Pensões, os netos, órfãos de pai e mãe, não se enquadram como beneficiários da pensão militar. Contudo, para os militares que contribuem com o 1,5%, é possível que os netos venham a se habilitar na pensão militar. Em relação às irmãs, por exemplo, a redação atual da Lei de Pensão acaba sendo mais restritiva, uma vez que para serem consideradas beneficiárias devem: I) ser órfãs; II) ter até 21 anos ou até 24 anos, caso sejam estudantes universitários, ou inválidas (dispensando-se o requisito etário); III) comprovar a dependência econômica em relação ao militar instituidor. Ao seu turno, caso o militar contribua com 1,5%, a irmã deverá comprovar tão somente sua condição de viúva, solteira ou desquitada.

Cumprido esclarecer que os beneficiários são habilitados conforme ordem de prioridade definida no artigo 7º da Lei de Pensões. Logo, nem sempre será possível a habilitação dos familiares aqui mencionados, pois podem existir outros beneficiários com precedência.

Assim, observa-se que a contribuição específica de 1,5% produz efeitos não apenas para as filhas do militar, podendo gerar consequências relacionadas à habilitação de outros familiares.

Missão do SVPM

“Gerenciar a concessão de benefícios de veteranos militares e civis, ex-combatentes, anistiados políticos e seus respectivos pensionistas, a fim de contribuir para a administração de pessoal”

UNIFORMIZAÇÃO DOS TTC

O Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) possui em seu efetivo militares da ativa e da reserva remunerada (RM1), em atividade de Tarefa por Tempo Certo (TTC). Por não usarem uniformes, às vezes, os militares da reserva não são rapidamente identificados pelos usuários deste Serviço.

Com o objetivo de padronizar e facilitar a identificação, pelos usuários, dos militares que prestam TTC e, ainda, em consonância com o atual momento de modernização dos procedimentos de

atendimento ao público-alvo deste Serviço, o SVPM está providenciando um uniforme para os militares da reserva que prestam tais tarefas.

Dessa forma, a identificação visual poderá ser feita de maneira mais rápida, sem gerar dúvidas ao usuário. Inicialmente, serão atendidos prioritariamente os militares do Departamento de Atendimento ao Público, porém, posteriormente, tal procedimento será estendido a todos os Departamentos.



“Servir com qualidade a quem serviu à Marinha do Brasil com dedicação”

ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO SVPM

O cuidado com o atendimento ao público e seu aperfeiçoamento contínuo são compromissos prioritários para o Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM).

Nesse sentido, este Serviço vem envidando esforços para desenvolver e implementar ações que têm como foco a melhoria contínua na prestação de um atendimento ao público de qualidade. Destacam-se, nos meses de abril e maio, atividades de adestramento, ciclo de palestras e um curso de qualificação na área de atendimento, para todos os militares que atuam nos diversos canais de atendimento empregados pelo SVPM, seja por telefone, e-mail ou presencial.

É notório que o constante aprimoramento, supervisão e atualização de nossos atendentes são dispositivos indispensáveis para a prestação de um serviço de qualidade e que atenda às necessidades de nossos usuários.

CICLO DE PALESTRAS COM BASE NO LIVRO “AH! EU NÃO ACREDITO”

Em março de 2022, foi promovido um ciclo de palestras com o objetivo de disseminar os ensinamentos contidos no livro “Ah! Eu não acredito”. Por meio dessas palestras, foi possível abordar as atitudes e comportamentos que todo profissional de atendimento deve possuir, tais como empatia, gentileza, rapidez, tranquilidade, humor, capacidade de escuta, comunicação correta, precisão, compromisso, apresentação pessoal, dentre outros, sempre com foco na satisfação do usuário.

Os ensinamentos e dicas do livro buscam mostrar como o profissional de atendimento pode superar a expectativa do usuário, por meio de atitudes ativas e comportamentos adequados à situação apresentada durante o atendimento, de modo a surpreender o usuário, daí o título atribuído ao livro que denota a surpresa de alguém diante de um atendimento que tenha sido capaz de superar a sua expectativa.

As palestras foram ministradas por militares do próprio SVPM e, a fim de alcançar todos os que exercem atividades de atendimento ao público, foram organizadas em quatro turmas. Desse modo, no final, foi possível alcançar os cerca de 60 militares que exercem atividades de atendimento em diversas modalidades (presencial, telefônico, e-mail e *WhatsApp*), bem como em diferentes setores (Sede do SVPM e Postos de Atendimento Avançados - PAA).

A primeira palestra contou com a presença do Diretor do SVPM e ocorreu em 31MAR. As demais foram realizadas nos dias 01, 07 e 08 de abril de 2022.



ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PARA VETERANOS E PENSIONISTAS

Nos dias 12 e 13 de abril, foram realizadas duas turmas do "Estágio de Qualificação de Gestão para Concessão de Benefícios de Veteranos e Pensionistas", na modalidade de ensino a distância (EAD), por meio de videoconferência, com o apoio técnico e pedagógico do Centro de Instrução e Adestramento Almirante Nilton Braga (CIANB). O Estágio contou com a participação de 61 militares das OMAC. As aulas foram ministradas por Oficiais e Praças de diversos setores do SVPM (Sede).

Os assuntos abordados foram os seguintes: Pensão; Recadastramento (Prova de Vida); Espólio; Principais

Aspectos relacionados aos Proventos na Reserva, como Adicional de Natalidade e Auxílio Pré-Escolar; Alteração de Dados Cadastrais; Recuperação de Ativos; Funcionalidades do Sistema Informatizado de Pensionistas e Veteranos (SVPEM); Auxílio e Custeio-Funeral; Benefício de Assistência à saúde (BAS); Acumulação Indevida de Cofres Públicos; e Novos Canais de Comunicação do SVPM, como o Canal dos Veteranos e Pensionistas, no Telegram.

Estão previstas, ainda, para o segundo semestre deste ano, a realização de duas novas turmas do Estágio de Qualificação, onde serão abordados novos temas de interesse das OMAC.

CURSO: "COMO ATENDER MELHOR O SEU CLIENTE"

O curso "Como Atender Melhor o Seu Cliente" foi realizado em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), ao longo dos meses de maio e junho, nas instalações do SVPM (Sede), com o objetivo de oferecer aos profissionais, que exercem atendimento na Sede do SVPM e Postos de Atendimento Avançados (PAA), ferramentas, recursos, informações e dicas para a realização de um atendimento de qualidade que tenha como foco a satisfação do usuário.

"Diuturnamente, o SVPM vem envidando esforços no sentido de prestar um melhor atendimento à Família Naval revisando e aprimorando os processos de concessão."

A fim de permitir a participação de todos que exercem atividades de atendimento ao público no SVPM (Sede) e PAA, sem comprometimento do atendimento nos referidos setores, foram montadas quatro turmas. Cada turma, com carga horária de 15 horas, teve, no máximo, 15 participantes. As turmas foram realizadas nos seguintes períodos:

1ª Turma: 05, 06, 12 e 13 de maio;

2ª Turma: 19, 20, 26 e 27 de maio;

3ª Turma: 02, 06, 09 e 10 de junho; e

4ª Turma: 23, 24 e 30 de junho; e 01 de julho.

Foram trabalhadas, ao longo do curso, várias competências, tais como saber reconhecer os diferentes perfis de usuários, compreender suas necessidades e seu estado emocional, saber agir conforme a situação, saber inspirar confiança, ser empático, atencioso, empenhado na solução de problemas, saber dominar tensões, ser organizado, ter boa apresentação pessoal, dentre outras. Cada participante do curso recebeu uma apostila e, no final, o Certificado de Conclusão.



FÓRUM COM AS OMAC

Foram implementados, no presente ano, encontros trimestrais com as Organizações Militares de Apoio e Contato (OMAC), por meio de videoconferência, com o objetivo de divulgar informações de relevância para o atendimento ao público, esclarecer possíveis dúvidas sobre procedimentos, manter fluxo de informações acerca de ações em andamento, bem como identificar temas relevantes para serem tratados nos Estágio de Qualificação das OMAC.



O primeiro encontro foi realizado em 19/05/2022, e contou com a participação de 36 militares das OMAC. Nesse primeiro encontro, foram divulgadas informações sobre o andamento da digitalização do processo de pensão; apresentado o Aplicativo do SVPM; e feita uma exposição de como realizar a Prova de Vida pela modalidade digital, a fim de que os atendentes das OMAC possam incentivar e orientar os usuários a utilizá-la.

Os próximos encontros com as OMAC estão programados para os dias 18/08 e 17/11/22.



CICLO DE PALESTRAS DO SVPM

Ao longo do ano, com periodicidade mensal, o SVPM desenvolve o seu já tradicional Ciclo de Palestras. São abordados temas diversos de interesse do serviço, da Marinha e/ou da Família Naval. Algumas palestras são ministradas por palestrantes externos ao SVPM ou até mesmo à Marinha e outras são conduzidas por componentes de nossa própria Força de Trabalho, ou seja, “prata da casa”. O propósito maior é enriquecer a plateia com conteúdos de interesse, ampliar horizontes culturais e despertar a atenção para assuntos relacionados à gestão e às boas práticas.

No 1º semestre do corrente ano, foram ministradas as seguintes palestras:

DATA	TEMA	PALESTRANTE
25MAR	A excelência na gestão pública	Profª Meirelane Souza Rosa – NQEG/Rio
29ABR	Educação Financeira	CMG(IM-Ref) Luiz Paulo Guimarães
25MAI	Facilidades, Programas e Projetos do SASM para atender à Família Naval	CT(T) Caroline Bezerra Santos
30JUN	Orientação financeira, produtos e serviços da FHE-POUPEX	CMG(RM1-IM) Paulo Cesar de Barros



SVPM REALIZA PROGRAMA 5S



É evidente o processo de transformação tecnológica em que vivemos. A cada dia, a funcionalidade digital aumenta e consequentemente necessitamos menos de papeis ou materiais físicos. Inclusive, o SVPM tem como uma de suas Ações Estratégicas *“reduzir a utilização de expedientes físicos, priorizando o uso de documentos eletrônicos”*, que tem total relação com o contexto citado.

Em consonância com essa realidade dos dias atuais e com a respectiva ação estratégica da OM mencionada, no mês de junho, foi realizado o Programa 5S, justamente com o intuito de eliminar materiais inservíveis, a fim de melhorar o aspecto visual e a organização dos setores do SVPM.

Todos os Departamentos e Assessorias do SVPM se empenharam e, de forma integrada, fizeram uma espécie de faxina geral nas instalações da OM. Ao todo, foram recolhidos e descartados pouco mais de quatro toneladas de papéis, mais, aproximadamente, duas toneladas de outros materiais.

Todo o material juntado foi enviado para uma empresa privada especializada em reciclagem. O Programa 5S é uma importante ferramenta de gestão que visa não apenas à eliminação de materiais acumulados, como à limpeza do ambiente, à otimização do espaço físico, à melhoria na organização e, consequentemente, o aumento da produtividade dos funcionários, no caso do SVPM, de sua tripulação.

OUVIDORIA DO SVPM – PERGUNTAS E RESPOSTAS



A Ouvidoria é o canal de comunicação direta entre o público-alvo e o SVPM, onde são acolhidas as reclamações, sugestões, críticas, elogios e denúncias. Entretanto, dentre as demandas recebidas pela Ouvidoria, observam-se, também, muitas dúvidas quanto aos serviços prestados. Por essa razão, a seção Perguntas e Respostas do Jornal dos Veteranos e Pensionistas da Marinha (JVP) trará as dúvidas mais recorrentes com orientações que possam ajudar os nossos usuários na hora em que precisarem de algum dos serviços do SVPM. Destacamos ainda que, como ferramenta aliada, temos a Carta de Serviços ao Usuário, disponível para consulta no site do SVPM (www.marinha.mi.br/svpm). Nesta edição do JVP, daremos continuidade as dúvidas sobre **pensão militar**.

1. A cota parte do filho universitário, após completar 24 anos, é redistribuída automaticamente entre os outros beneficiários da pensão?

Não. A redistribuição da cota parte a qual fazia jus o filho universitário poderá ser solicitada (individualmente) pelos demais beneficiários por meio de requerimento.

2. Em que situação poderá ser solicitada a transferência de pensão militar?

A transferência de pensão é a redistribuição da cota-parte de um pensionista para os demais beneficiários. Poderá ser solicitada em caso de óbito do pensionista ou renúncia ao direito à pensão.

Importante: o ato de apresentar a certidão de óbito ou a renúncia da pensionista NÃO gera a transferência da pensão AUTOMATICAMENTE. Mesmo, após comunicar o óbito da pensionista ou a renúncia, os demais beneficiários que farão jus a receber a cota-parte deverão solicitar a transferência por meio de requerimento.

3. Posso renunciar a minha pensão em favor de outro beneficiário?

Não. A renúncia à pensão militar não pode ser feita em favor de um beneficiário específico. A (O) pensionista renuncia ao direito àquela cota-parte da pensão a que faz jus, fazendo com que essa seja redistribuída aos demais beneficiários. Para renunciar a pensão militar, o pensionista deverá apresentar escritura pública ou particular, com firma reconhecida. No texto da escritura, deve constar, obrigatoriamente, que a renúncia está sendo realizada em caráter irrevogável e irretratável. Não serão aceitas escrituras que não cumpram tal norma.

Importante: caso haja outros beneficiários, a cota-parte renunciada será transferida a partir do requerimento de um dos interessados.

4 – Resido no exterior, posso solicitar pensão militar no Consulado?

Não. No Consulado, não é possível formular pedido de pensão. O pedido de pensão poderá ser realizado por um representante legal no SVPM (sede) ou nas Organizações Militares de Apoio e Contato (OMAC), distribuídas pelo Brasil.



GOLPES CONSTANTES QUE ENVOLVEM O SVPM



É do conhecimento deste Serviço a ocorrência de algumas situações em que pensionistas e veteranos são abordados por telefone e, do outro lado da linha, pessoas desconhecidas demonstram saber dados pessoais dos mesmos como: nome completo, endereço, número de identidade, dados bancários; e ainda se disponibilizam a ir até a residência do veterano/pensionista no intuito de oferecer benefícios, serviços e/ou facilidades.

Entretanto, faz-se necessário esclarecer que o Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) não presta informações particulares sobre os inativos militares, civis e pensionistas, de acordo com o Art. 5º, inciso XII da Constituição Federal. Cabe ressaltar que os dados cadastrais mantidos por este Serviço têm seu sigilo seguramente preservado, conforme determina a legislação em vigor, e não são, em hipótese alguma, repassados a terceiros.

Alerta-se, ainda, aos militares inativos, servidores civis aposentados, ex-combatentes e suas respectivas pensionistas, que este Serviço não envia representantes ao domicílio dos veteranos e pensionistas e não realiza ligações telefônicas com o intuito de tratar sobre benefícios, contratação de seguros, empréstimo consignado, nem qualquer outro tipo de assunto, principalmente os que envolvam dinheiro.

De acordo com a Cartilha de Orientações sobre Golpes e Fraudes no Empréstimo Consignado, produzida pela Pagadoria de Pessoal da Marinha (PAPEM) e disponível para consulta no site <https://www.marinha.mil.br/papem/>, destaca-se algumas **regras básicas** de proteção contra golpes e fraudes:

- 1- Não permita que outros preencham cadastros em seu nome, criem senhas para você ou mesmo disponibilizem e-mail que não são seus;
- 2- Nunca aceite ajuda de estranhos;
- 3 - Cuidado com sua documentação pessoal;

4- Não forneça ou confirme dados particulares por telefone, pois não se sabe quem está do outro lado da linha. Oriente seus familiares e empregados a respeito;

5- Desconfie de ofertas generosas. Não seja ingênuo. Dinheiro fácil não existe. Seja prudente quando tratar de assuntos financeiros;

6- Não forneça a terceiros ou estranhos sua senha pessoal do e-CONSIG e nem a senha do seu e-mail pessoal cadastrado no sistema; e

7- Evite senhas fáceis ou ligadas a dados pessoais (datas especiais, iniciais dos nomes e sobrenomes, locais de nascimento, NIP, CPF, etc).

Nunca acredite em pessoas estranhas com propostas muito vantajosas. Em caso de dúvida, entre em contato com a Ouvidoria do SVPM (svpm.ouvidoria@marinha.mil.br).



GOLPE DO PRECATÓRIO/RPV

O Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) vem alertar os(as) servidores(as) ativos(as), aposentados(as) e pensionistas, sobre o GOLPE DOS PRECATÓRIOS/RPV, considerando o recebimento de denúncias sobre o caso.

A ação fraudulenta se inicia por meio de contato telefônico, *e-mails* e mensagens de *WhatsApp*, informando que existem valores a serem recebidos referentes a Precatórios ou RPV (Requisição de Pequeno Valor).

Ato contínuo, é exigido um “depósito antecipado” de algum valor, sob alegação de ser procedimento necessário para a liberação do pagamento. Os contactantes se passam por servidores da Procuradoria ou do Departamento Nacional de Recursos Humanos.

Diante disso, com intuito preventivo, adverte-se que quaisquer contatos de autoridades da Justiça ou advogados, por *e-mail*, *WhatsApp* e meios similares merecem atenta observação, pois não configuram vias comumente utilizadas para efetivação de procedimentos relativos à esfera judicial.

No mesmo sentido, não se reconhece como legítima qualquer solicitação de depósito antecipado para que ocorra liberação de valores correspondentes a Precatórios/RPV. A Justiça não adota tal procedimento.

Orienta-se, ainda, que a existência de valores relativos a precatórios/RPV está condicionada a prévio ajuizamento de ação judicial que, a depender da situação, originará

o pagamento nessa modalidade, caso a pretensão posta em juízo seja reconhecida. São, assim, atribuições pertinentes ao Poder Judiciário, não realizáveis por terceiros ou outras instituições.

Dessa forma, havendo demanda judicial em andamento, consulte diretamente o advogado constituído para a causa.

Em caso de dúvidas, recorra aos canais oficiais de comunicação e não forneça ou confirme dados pessoais ou funcionais por telefone ou *e-mail*.



GOLPE FINANCEIRO



DFM

É recorrente a tentativa de abertura de contas fraudulentas em instituições bancárias e financeiras, em nome de militares, servidores públicos ou pensionistas.

A fim de evitar prejuízos em razão de tal golpe, recomenda-se o acesso ao sistema “Registrato” do Banco Central do Brasil, disponível no endereço eletrônico (<https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato>), onde é possível verificar as seguintes informações individuais:

- Empréstimos e financiamentos contraídos;
- Lista dos bancos e financeiras onde possui conta;
- Chaves Pix cadastradas;
- Consulta a dívidas no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) Federal; e
- Dados sobre operações de câmbio e transferências internacionais realizadas.

Caso, após consulta ao “Registrato”, sejam verificadas ocorrências fraudulentas, o militar deverá procurar a respectiva instituição bancária ou financeira e, se julgar necessário, realizar um Boletim de Ocorrência em uma Delegacia de Polícia Civil e adotar as medidas jurídicas cabíveis para buscar o ressarcimento de eventuais prejuízos materiais.

SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA

Canal dos Veteranos e Pensionistas da Marinha no Telegram

» Mais facilidade e praticidade no acesso às informações pertinentes aos usuários.

“Servir com qualidade a quem serviu à Marinha do Brasil com dedicação.”

VOCÊ SABIA?



1. O pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU) pode ser realizado por PIX e Cartão de Débito/Crédito;
2. Durante a Pandemia do COVID-19, no intuito de não parar as apurações de possíveis fraudes visando recuperação de numerário devido à MB, as Oitivas de Testemunhas foram conduzidas pelo SVPM por videoconferência atendendo às exigências das autoridades jurídicas e sanitárias;
3. Movimentar conta corrente de vinculado, após seu óbito, poderá configurar prática de ilícito penal ficando o responsável passível de responder na justiça pelos seus atos;
4. Está sendo estudado pelo Centro de Controle Interno da Marinha (CCIMAR), em coordenação com a Diretoria de Finanças da Marinha (DFM), Pagadoria de Pessoal da Marinha (PAPEM) e Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM), a possibilidade de implantação na Marinha do Brasil (MB) do Sistema de Acompanhamento de Dano ao Erário (SisADE), que já se encontra em operação no Exército Brasileiro (EB), para gerenciamento dos Procedimentos Administrativos utilizados na apuração de dívidas com o Erário.

O SVPM disponibilizou, em 09SET2021, uma nova funcionalidade para os Veteranos/Pensionistas que permitirá o atendimento virtual via Chatbot para WhatsApp ([021 97228-2890](https://www.whatsapp.com/business/chat?phone=5521972282890)). Esse robô é capaz de ler, responder e interagir com nosso público-alvo, por meio de mensagens de texto online, simulando um atendimento virtual. O Chatbot pode responder às perguntas mais básicas e simples sem sobrecarregar os atendentes do SVPM e deixando-os livres para se envolver apenas em casos mais complexos.

Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha
www.marinha.mil.br/svpm

**Atendimento Virtual
Via WhatsApp**

WhatsApp (21) 97228-2890

**Maior comodidade
para a Família Naval!**

“Servir com qualidade a quem serviu
à Marinha do Brasil com dedicação”

SeDiMe



A partir de 1/6, você poderá ir aos postos do SeDiMe na Área Rio e **pagar com PIX.**

Em breve, as unidades fora de sede terão o mesmo benefício.



Fique atento!

Acesse www.saudenaival.mar.mil.br/postos-sedime para conferir os endereços, telefones e a lista de medicamentos disponíveis.



SVPM PARTICIPA DE SIMPÓSIO NO EXÉRCITO BRASILEIRO



O Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) participou do Simpósio de Veteranos e Pensionistas, organizado pela Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social do Exército (DCIPAS), em Brasília, nos dias 11 e 12 de abril. O propósito do evento foi criar um ambiente para troca de informações e experiências mediante o compartilhamento de boas práticas de gestão, objetivando o aprimoramento dos respectivos processos de trabalho.

Participaram do Simpósio, o Diretor da DCIPAS, General de Brigada Luciano Batista de Lima; o Chefe do Centro de Pagamento do Exército, General de Brigada Othilio Fraga Neto; o Subdiretor de Veteranos e Pensionistas da Diretoria de Administração de Pessoal da Força

Aérea Brasileira, Brigadeiro Marcelo Tenório de Carvalho, representando a FAB; o Diretor do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha, CMG (IM) Marcelo Gameleira Corrêa, representando a MB; além dos Chefes dos Serviços de Veteranos e Pensionistas das 12 Regiões Militares do Exército, distribuídas pelo país.

Na abertura dos trabalhos do dia 12, o Diretor Geral de Pessoal do EB, General de Exército **Lourival Carvalho Silva**, destacou a importância do Simpósio, frisou sobre a evolução nas práticas de atendimento ao público de veteranos e pensionistas, enfatizando também sobre a funcionalidade do aplicativo Gov.Br, bem como ressaltou o fato de buscarmos novas ferramentas digitais, de modo a trazer maior comodidade e facilidade no atendimento aos nossos usuários.

VISITA DO DIRETOR-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA



No dia 28 de abril de 2022, ocorreu a visita do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, o Almirante de Esquadra Claudio Henrique Mello de Almeida, nas instalações, tanto da sede do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM), quanto no prédio Anexo da Praça XV.

Ele visitou os setores de trabalho, acompanhado do Vice-Almirante Henrique Renato Baptista de Souza, Diretor de Pessoal Militar da Marinha e do Diretor do SVPM, o Capitão de Mar e Guerra (IM) Marcelo Gameleira Corrêa, que discorreu sobre as principais ações e desafios atuais vivenciados em cada Departamento e Assessoria deste Serviço.

PASSAGEM DO CARGO DE VICE-DIRETOR

Em 29 de abril de 2022, foi realizada a cerimônia de passagem do cargo de Vice-Diretor do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM). O evento foi presidido pelo Diretor, CMG(IM) Gameleira, que deu posse no cargo ao Capitão de Fragata (IM) Ornei Pena Rocha Junior.

Na ocasião, o Diretor ressaltou a importância e a responsabilidade inerentes ao cargo, desejou sucesso ao novo Vice-Diretor e agradeceu ao CMG (IM) Jorge Luiz Ferreira de Castro pelos excelentes serviços prestados ao SVPM e à Marinha do Brasil.



CMG (IM) LUIZ CASTRO, missão cumprida! Bravo Zulu!

SVPM RECEBE PALESTRA SOBRE ATIVIDADES DO SASM



O Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) recebeu, no dia 25 de maio, uma palestra do Serviço de Assistência Social da Marinha (SASM). O objetivo da iniciativa foi divulgar e explicar para a tripulação do SVPM as diferentes atividades desenvolvidas pelo SASM em prol do bem-estar da Família Naval.

A palestra foi ministrada pela CT(T) Caroline Santos e contou com uma plateia de 46 militares (Oficiais e Praças). A apresentação abordou, em linhas gerais, os principais Programas, Projetos e Facilidades disponibilizados pelo SASM, tais como: Atendimento Especial – Pessoa com

Deficiência (PAE); Apoio Socioeconômico; e Atendimento ao Idoso. Comentou, ainda, sobre o Projeto de Prosperidade Naval, Projeto Idade Madura e sobre a Institucionalização de Longa Permanência para Idosos.

O encontro foi extremamente proveitoso para o público, que se mostrou bastante interessado e participativo ao longo de toda a palestra. A iniciativa fez parte do Ciclo de Palestras, promovido mensalmente pelo SVPM, que tem como propósito informar, engajar e capacitar ainda mais os militares da OM.

“Manter e ampliar a motivação, comprometimento e capacitação da força de trabalho do SVPM.”

COMITIVA DO SVPM VISITA A SSVP-1



Uma comitiva do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) visitou, no dia 1º de junho, a Seção de Serviço de Veteranos e Pensionistas da 1ª Região Militar (SSVP-1), do Exército Brasileiro (EB). O objetivo da iniciativa, que acontece regularmente, é o aprimoramento conjunto das atividades atinentes aos veteranos e pensionistas de ambas as Forças.

No decorrer do encontro, o Coronel Flavio Garruth Freitas, chefe da SSVP-1, ministrou uma palestra para os militares visitantes, na qual abordou os processos de requisição de pensão, sistema

automatizado de concessão de pensão, ajuste de contas e espólio, entre vários outros temas de interesse comum.

Além do Coronel Garruth, participaram do evento o Capitão de Mar e Guerra (IM) Marcelo Gameleira Corrêa, Diretor do SVPM, e uma comitiva de Oficiais da OM. A troca de experiências entre as duas Organizações Militares é de suma importância para a melhoria dos processos e integração de ambas, além de contribuir para estreitar ainda mais os laços históricos entre as Forças coirmãs.

“Internalizar a Missão, a Visão de Futuro, os Valores e as Estratégias, e entender a sua importância, a fim de que os Objetivos Estratégicos do SVPM sejam alcançados.”

CERIMÔNIA ALUSIVA À BATALHA NAVAL DO RIACHUELO – 11 JUN

No dia 10 de junho, o Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) realizou a Cerimônia alusiva à data magna da Marinha (11 de junho), referente à Batalha Naval do Riachuelo, no corredor principal do prédio anexo, na Praça XV. Após à Ordem do Dia do Comandante da Marinha, o Almirante de Esquadra Almir Garnier Santos, e da Mensagem do Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, alusiva à comemoração

do centésimo quinquagésimo sétimo aniversário da Batalha Naval do Riachuelo, os agraciados tiveram suas medalhas militares, de 10, 20 e 30 anos de serviços prestados à Marinha do Brasil (MB), impostas pelo Diretor dos Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM), o Capitão de Mar e Guerra (IM) Marcelo Gameleira Corrêa, que também fez a entrega das divisas aos militares promovidos.



PRÊMIO MILITAR PADRÃO – 1º SEMESTRE DE 2022



Simultaneamente, aconteceu a Cerimônia do Prêmio Militar Padrão relativa ao primeiro semestre de 2022. Ao todo, foram seis premiados, nas categorias Praça da Ativa Padrão (SO/SG padrão e CB/MN padrão), Praça TTC Padrão, Servidor Civil Padrão, Habilitador/Conferente Padrão e Atendente Padrão. Todos receberam o certificado da premiação em mãos, também do Diretor do SVPM.

Os premiados foram: **SO/SG padrão:** SO-AV-AR Flavio; **Praça TTC Padrão:** SO-RM1-MC Dolher; **CB/MN padrão:** CB-ES Rodrigo Corrêa; **Servidor**

Civil Padrão: Eduardo; **Habilitador/Conferente Padrão:** 2ºSG-RM1-ES Souza Júnior; e **Atendente Padrão:** SO-CI Lins.

As cerimônias, que aconteceram de forma simultânea, tiveram também presença do Vice-Diretor, dos Chefes de Departamento e de representação de todos os Departamentos do SVPM. No final da cerimônia, o Diretor do SVPM parabenizou os agraciados e promovidos, depois enfatizou a importância e a representação que a data magna da Marinha tem como motivação e inspiração para todos os marinheiros de hoje.

“O único homem que está isento de erros é aquele que não arrisca acertar.”

(Albert Einstein)



**CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS
PARA O PESSOAL DA MARINHA**

**FINANCIAMENTO
IMOBILIÁRIO**

**FINANCIAMENTO
SIMPLIFICADO**

**CONSULTORIA IMOBILIÁRIA
GRATUITA**

Acesse o nosso site
PELO QR CODE



www.marinha.mil.br/cccpm



Baixe o nosso
APLICATIVO



FESTIVAL ÂNCORA SOCIAL

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA



17º FESTIVAL ÂNCORA SOCIAL – Visando à divulgação dos Programas Sociais da Marinha e em comemoração ao Bicentenário da Independência, a Diretoria de Assistência Social da Marinha (DASM) convida a Família Naval para um dia de

entretenimento, informação e acesso a serviços no 17º Festival Âncora Social, que ocorrerá em 27 de agosto de 2022, das 10h às 16h, na Casa do Marinheiro (CMN). O evento terá entrada franca e contará com sorteio de prêmios, apresentações musicais, exposições, brinquedos para todas as idades e muito mais atrações. Participe!



A Amazônia Azul corresponde à parcela do mar, hidrovias e demais águas interiores, sobre as quais o Brasil possui jurisdição, responsabilidades e direitos, com cerca de 5,7 milhões de quilômetros quadrados de extensão.

Da mesma forma, quando oportuno, sugere-se que o entendimento sobre a relevância desse espaço para o País seja abordado destacando as seguintes características: Pela Amazônia Azul, mais de 95% de nosso comércio exterior trafega e cerca de 95% do petróleo nacional é extraído, sendo, ainda, acervo de incontáveis recursos vivos, minerais e sítios ambientais, com a existência de estratégicos portos, centros industriais e de energia.



Mais do que um espaço geográfico, a Amazônia Azul deve ser vista como um conceito político-estratégico remetendo à importância do Poder Marítimo ao Brasil. Ensejada no Atlântico Sul, entorno estratégico estabelecido nos documentos de alto nível, como a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Plano Estratégico da Marinha – PEM 2040, a Amazônia Azul é patrimônio nacional, fonte de riqueza e cobiça, a ser protegido, preservado e explorado, com sustentabilidade.

O dinamismo e a evolução de cenários oceano políticos e interesses de toda a ordem, demandam, cada vez mais, uma presença robusta da Marinha do Brasil na Amazônia Azul, além do desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle, capazes de enfrentar as ameaças, presentes e futuras. O conceito da Amazônia Azul contempla as vertentes ambiental, científica, econômica e de soberania. A Marinha do Brasil atua em todas, em cooperação com órgãos e instituições competentes, governamentais ou privados, contribuindo para o fortalecimento da mentalidade marítima e de Defesa no País. **Lema da Amazônia Azul: Sobrevivência e Prosperidade do Brasil!**

CANAIS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO A DISTÂNCIA

O Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) dispõe, além da modalidade de atendimento presencial, de variados canais de relacionamento com público a distância. Cada um possui formato e intuito específicos, a fim de informar, explicar, detalhar, ouvir, responder ou sanar eventuais dúvidas de nossos usuários. Embora sejam diferentes, acima de tudo, há algo em comum entre eles. Todos eles foram disponibilizados para aperfeiçoar nossa relação e melhor atender àqueles que são o nosso público-alvo, bem como a grande motivação para os militares e servidores civis deste Serviço: os veteranos e pensionistas da Marinha. Será que você conhece todos eles? Vamos descobrir.

O **Site do SVPM** é o canal mais completo em termos de informações institucionais. Por lá, você encontra de tudo. Desde informativos a respeito dos serviços da OM, abordagem de leis que são de interesse do nosso público-alvo, até informações históricas e de estrutura funcional do SVPM, além de matérias relacionadas a eventos ou acontecimentos envolvendo a OM, disponibilização de periódicos e muito mais.

O Canal dos Veteranos e Pensionistas da Marinha no Telegram

foi criado pensando no usuário que quer agilidade, facilidade e praticidade nas informações apenas de seu interesse. É um canal de publicações diárias. Os textos são todos curtos, objetivos, diretos e de fácil compreensão, com o foco total nos serviços ou algo de relevância para o público externo, a exemplo de alterações em lei ou qualquer tipo de mudança que possa impactar no procedimento dos usuários na obtenção de seus be



O **SVPM+** é um aplicativo com inúmeras funcionalidades. O SVPM+ permite consultar requisições de pensão em trâmite, verificar a situação afeta ao recadastramento anual (realizado pelo aplicativo Gov.br), agendar alguns serviços (como realização de requisição de pensão e atualização de declaração de dependentes), visando ao atendimento presencial na Sede do SVPM, além de ter acesso ao BONO, à Carta de Serviços ao Usuário e aos periódicos institucionais. O aplicativo possibilita ainda, aos veteranos, candidatarem-se à prestação de Tarefa por Tempo Certo (TTC). O SVPM+ pode ser baixado nas lojas da Google Play Store ou da Play store, para os sistemas Android ou iOS, respectivamente. Igualmente, pode ser acessado pelo navegador ou browser mediante acesso à URL <http://website.svpm.mar.mil.br/>.



O **Chatbot** é o meio de software que simula conversa online. Trata-se de um canal ininterrupto de relacionamento, sem restrições de horário e tempo de espera, por meio do qual é possível obter informações gerais e básicas, de modo automatizado, sobre determinados serviços, horários de atendimento, telefones, e-mail, link de acesso a carta de serviços ao usuário, dentre outros. O atendimento virtual, via chatbot, através do WhatsApp, responde e fornece informações automáticas, a fim de levar facilidade e agilidade aos veteranos e pensionistas.

A comunicação via **e-mail** é utilizada pelo SVPM é outra ferramenta importante de atendimento ao público. Buscando a automatização/digitalização de seus processos, a Direção do SVPM autorizou que os seguintes serviços sejam prestados/solicitados por via eletrônica, bastando para isso encaminhar um e-mail para (svpm.atendimento@marinha.mil.br):

- Solicitações de alteração de endereço e telefone;
 - Solicitações de informações sobre o andamento de processos de Espólio;
 - Envio de requerimento solicitando inspeção de saúde com a finalidade específica de obter isenção de imposto de renda;
- Comunicação de falecimento, que deverá ter como seu anexo a correspondente Certidão de Óbito, a qual deverá possuir o selo de fiscalização eletrônica; e
- Envio de Comprovante de cancelamento de pensão junto ao INSS.

Observação: SOMENTE serão atendidas as solicitações cujo e-mail de origem esteja cadastrado no SVPM.

O Atendimento por Telefone é um canal direto de atendimento ao público, importante para sanar eventuais dúvidas dos usuários, mas que também possibilita alguns serviços, tais como: Agendamento de Pensão; Declaração de Beneficiário Inicial (DBA) e Declaração de Dependentes (DD).

Nossos contatos para atendimento telefônico são:

Oficiais

Intermediários/Subalternos/Praças/Civis assemelhados/suas pensionistas:

Central Telefônica: (21) 2104-6390

Oficiais Gerais/Superiores/Civis assemelhados/suas pensionistas:

Telefones: (21) 2104-6385 ou (21) 2104-6388

Chatbot (via WhatsApp)

Telefones: (21) 97228-2890

Obs: Recomendamos a você que antes de vir ao SVPM, ir a um Posto de Atendimento Avançado (PAA), a uma Organização Militar de Apoio e Contato (OMAC), a uma Organização Recadastradora (OREC), ou ligar para o nosso Teleatendimento, consulte nossa **Carta de Serviços ao Usuário**. Ela é uma ferramenta essencial, que apresenta, de forma objetiva e clara, informações importantes sobre os diversos serviços prestados quanto aos prazos, requisitos, documentação necessária, entre outros aspectos relevantes.

Ela está disponível em www.marinha.mil.br/svpm

EMPÓRIO NAVAL - GYMPASS



A parceria entre o Empório Naval e a empresa **GYMPASS** permite que os nossos associados utilizem a mais completa rede de academias, estúdios e apps, com acesso ilimitado às melhores marcas fitness e parceiros de bem-estar.

As regras para associação encontram-se no site <http://www.emporio-naval.com.br/Parceiro/GymPass> e no Instagram [@emporionaval](https://www.instagram.com/emporionaval).

O acesso ao Gympass é exclusivo para associados do Empório Naval. Ainda não é associado? Faça agora mesmo o seu cadastro e aproveite esta novidade e muitas outras vantagens que somente o Empório Naval proporciona à Família Naval!

Para se associar, escaneie o QR Code ao lado.

O benefício é extensivo aos dependentes cadastrados pelo associado no Empório Naval: pai, mãe, cônjuge e filhos!
O Gympass não é somente um passe de academia, mas um benefício muito mais amplo.

EMPÓRIO NAVAL – Agência de Turismo

Novo Benefício do Empório Naval – Já planejou a sua próxima viagem? Agora você pode realizá-la com desconto de até 30%!

Sempre pensando no bem-estar dos seus associados, o EMPÓRIO NAVAL iniciou mais uma importante parceria, desta vez com a agência de turismo Jacconsultoria de Viagens.

São vários pacotes de viagens, passagens aéreas, reservas em hotéis, aluguel de automóvel, cruzeiros marítimos, seguro de viagem e outros produtos para destinos no Brasil e no exterior, tudo com descontos exclusivos para os nossos associados!

Quer saber como? Basta seguir os quatro passos a seguir:

- 1) Ser associado do Empório Naval;
- 2) Entrar no site:

[https://viajandocomdesconto.com.br/;](https://viajandocomdesconto.com.br/)

- 3) Escolher o seu produto; e
- 4) Enviar e-mail para:

comercial@viajandocomdesconto.com.br ou mensagem de Whatsapp para (27) 99792-7266 ou (27) 99926-0107, solicitando o seu desconto, informando que é associado do Empório Naval e os seguintes dados: nome completo, CPF, telefone para contato e produto escolhido.



FAÇA UMA ATIVIDADE DIFERENTE TODO DIA PAGANDO UMA ÚNICA MENSALIDADE.





MUSCULAÇÃO
YOGA E PILATES
MASSAGEM
NATAÇÃO
ARTES MARCIAIS
CROSSFIT
ATIVIDADES AO AR LIVRE
DANÇA
FISIOTERAPIA



MALHE UM DIA PERTO DE CASA E OUTRO PERTO DO TRABALHO.

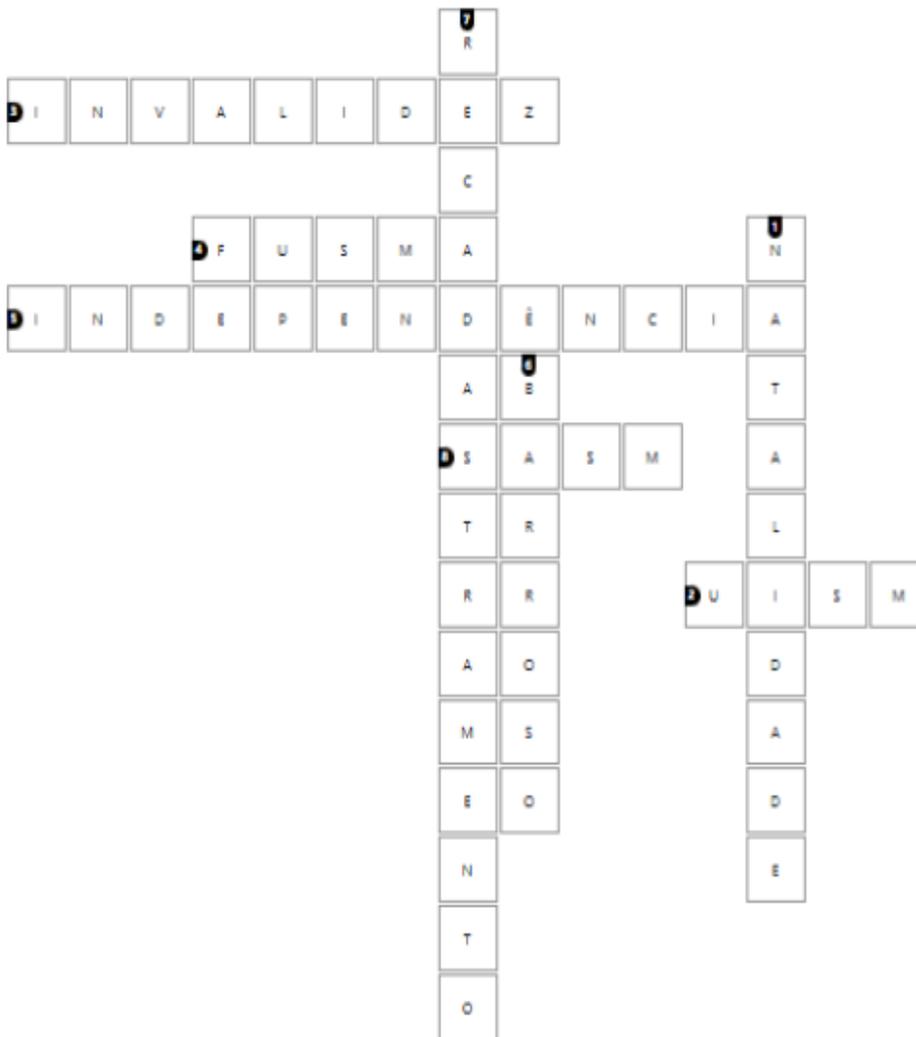


Conheça mais sobre a parceria.
Benefício exclusivo para associados.



ASSOCIE-SE AO EMPÓRIO NAVAL E USUFRUA DESTA E DE OUTRAS PARCERIAS.

ESPAÇO VELHO LOBO DO MAR: RESPOSTAS!



RESPOSTA:

- 1) NATALIDADE;
- 2) UISM ;
- 3) INVALIDEZ;
- 4) FUSMA;
- 5) INDEPENDÊNCIA;
- 6) BARROSO;
- 7) RECADASTRAMENTO;
- 8) SASM;



PERIÓDICOS DISPONÍVEIS NO SITE DO SVPM

Os seguintes periódicos estão disponíveis no Site da Internet do SVPM, endereço www.marinha.mil.br/svpm, os quais possuem informações úteis e de interesse dos Veteranos, Pensionistas, Ex-Combatentes e Anistiados Políticos:

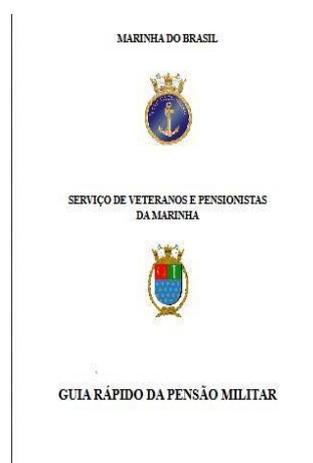
a) Informativo Bem-Vindo à Reserva



b) Carta de Serviços ao Usuário



c) Guia Rápido de Pensão Militar



d) Revista SVPM – Edição 2021



“SERVIR COM QUALIDADE A QUEM SERVIU À MARINHA DO BRASIL COM DEDICAÇÃO.”